



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309060/2023-**  
**CPL/SQT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS D'ÁGUAS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.**

  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro



Processo: 101309060/2023  
Folha: 01  
Rubrica: J


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309060/2023 - CPL/SQT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023.**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro



Processo: 202301060/2023  
Folha: 02  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 11 de abril de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO**  
Gestor Municipal da Administração  
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS D'ÁGUAS.**

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas d'águas, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para fornecimento desses serviços, segue planilha orçamentária com os quantitativos, bem como as pesquisas de preços.

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	200.000	2,63	526.000,00
2	CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EXTERNOS CONTRA DENGUE, CHICUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINI GERADOR VEICULAR (FUMASSÊ)	M	110.000	2,85	313.500,00
3	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	150.000	2,47	370.500,00
4	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS E VÍRUS DE AMBIENTES EXTERNOS COM MINI GERADOR VEICULAR (FUMASSÊ)	M <sup>2</sup>	100.000	2,85	285.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.495.000,00</b>
LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	P. UNIT	P. TOTAL
1	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M <sup>3</sup>	2000	185,98	371.960,00
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES	M <sup>3</sup>	600	176,05	105.630,00
3	LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES COM ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	M <sup>3</sup>	1000	512,73	512.730,00



Processo: 101309060/2013  
Folha: 03  
Rubrica: *[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M <sup>3</sup>	2000	205,88	411.760,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.402.080,00</b>

**ODAIR JOSE OLIVEIRA COSTA**  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento



**DESINFECTA**  
Saúde Ambiental

**DEDETIZAÇÃO COMERCIAL & RESIDENCIAL**  
SAÚDE AMBIENTAL. AMBIENTE LIMPO E  
PROTEGIDO COM CONTROLE DE PRAGAS.

**LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA PÓS OBRA**  
**COMBATE A RATOS, ESCORPIÃO, FORMIGAS,**  
**BARATAS, CUPINS E ETC...**

Processo: 201309060/2013  
Folha: 09  
Rubrica: J

## ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA – MA

**DENOMINAÇÃO SOCIAL: DESINFECTA**

**CNPJ: 49.278.346/0001-45**

A empresa acima especificada apresenta, **por intermédio de seu representante legal**, proposta comercial, conforme o seguinte:

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPINIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	200.000	R\$ 2,35	R\$ 470.000,00
2	CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EXTERNOS CONTRA DENGUE, CHICUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINI GERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M	110.000	R\$ 2,65	R\$ 291.500,00
3	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	150.000	R\$ 2,60	R\$ 390.000,00
4	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS E VÍRUS DE AMBIENTES EXTERNOS COM MINI GERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M <sup>2</sup>	100.000	R\$ 2,65	R\$ 265.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.416.500,00
LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M <sup>3</sup>	2000	R\$ 187,00	R\$ 374.000,00
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES	M <sup>3</sup>	600	R\$ 175,85	R\$ 105.510,00
3	LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES COM ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	M <sup>3</sup>	1000	R\$ 512,15	R\$ 512.150,00
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M <sup>3</sup>	2000	R\$ 205,55	R\$ 411.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.402.760,00

**Valor total da proposta de R\$ 2.819.260,00 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta reais). Validade da proposta de 90 dias.**

DESINFECTA DEDETIZADORA. COMBATE A PRAGAS • CNPJ 49.278.346/0001-45  
R DOUTOR AREA LEÃO, 849 • CENTRO • CEP 64.001-310 • TERESINA - PI  
(86) 3221-1137 • DESINFECTASAUDEAMBIENTAL@GMAIL.COM

Processo: 101209060/2023  
Folha: 05  
Rubrica: J

Teresina, 07 de Agosto de 2023.

*Elma Cruz Moreira Gomes*

---

CNPJ: 49.278.346/0001-45  
DESINFECTA SAÚDE AMBIENTAL



Processo: 201309060/2013  
Folha: 06  
Rubrica: J

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO SANTA QUITERIA - MA

Proposta de preços

Kelson Rodrigues dos Santos, brasileiro, RG: 785.563 – PI, CPF: 286.842.653.00, titular da empresa Disk Fossa Floriano e Serviços LTDA - EPP, CNPJ: 07.295.673.0001-65, inscrição municipal nº 210166, situada na Rua Doutora Vera Carvalho nº 08, bairro Cancela, Floriano – PI, apresenta proposta de preços para os serviços abaixo discriminados:

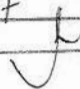
LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPINIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	200.000	R\$ 2,55	R\$ 510.000,00
2	CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EXTERNOS CONTRA DENGUE, CHICUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINI GERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M	110.000	R\$ 2,85	R\$ 313.500,00
3	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	150.000	R\$ 2,35	R\$ 352.500,00
4	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS E VÍRUS DE AMBIENTES EXTERNOS COM MINI GERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M <sup>2</sup>	100.000	R\$ 2,85	R\$ 285.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.461.000,00
LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M <sup>3</sup>	2000	R\$ 187,50	R\$ 375.000,00
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES	M <sup>3</sup>	600	R\$ 175,95	R\$ 105.570,00
3	LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES COM ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	M <sup>3</sup>	1000	R\$ 512,55	R\$ 512.550,00
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M <sup>3</sup>	2000	R\$ 205,75	R\$ 411.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.404.620,00

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídos, todas as despesas e custos, como por exemplo: seguros, licenciamentos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução desde serviço.

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Valor total da proposta: R\$2.865.620,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)



Processo: 101309060/2013  
Folha: 07  
Rubrica: 

Floriano (PI), 03 de agosto de 2023



Kelson Rodrigues dos Santos LTDA - EPP (CNPJ: 07.295.673/0001-65)  
Kelson Rodrigues dos Santos (titular)  
RG: 785.563 - PI  
CPF: 286.842.653.00



# AJATO SERVIÇOS

ESPECIALIZADA DEDETIZAÇÃO GERAL E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E  
 LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO SANTA QUITERIA - MA  
SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA DE PREÇOS

ATENDENDO SOLICITAÇÃO DESTA PREFEITURA, APRESENTA SUA PROPOSTA DE  
 PREÇOS PARA OS SERVIÇOS A SEGUIR:

LOTE I					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	P UNIT	P TOTAL
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPINIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	200.000	R\$ 3,00	R\$ 600.000,00
2	CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EXTERNOS CONTRA DENGUE, CHICUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINI GERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M	110.000	R\$ 3,05	R\$ 335.500,00
3	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRICAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	150.000	R\$ 2,45	R\$ 367.500,00
4	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS E VÍRUS DE AMBIENTES EXTERNOS COM MINI GERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M <sup>2</sup>	100.000	R\$ 3,05	R\$ 305.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.608.000,00
LOTE II					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	P UNIT	P TOTAL
1	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M <sup>3</sup>	2000	R\$ 183,00	R\$ 366.000,00
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES	M <sup>3</sup>	600	R\$ 176,35	R\$ 105.810,00
3	LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES COM ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	M <sup>3</sup>	1000	R\$ 513,50	R\$ 513.500,00
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M <sup>3</sup>	2000	R\$ 206,35	R\$ 412.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.398.010,00

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$3.006.010,00 (três milhões e seis mil e dez reais)**

**NO NOSSO PREÇO JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, ETC PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.**

Cleide Almeida Amorim \* CNPJ 10.537.246.0001-50  
 Conjunto Habitacional Petrônio Portela, Q-D, C- 15  
 Guadalupe-PI (89) 99470-3338

# AJATO SERVIÇOS

ESPECIALIZADA DEDETIZAÇÃO GERAL E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E  
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Cleide Almeida AMORIM

CLEIDE ALMEIDA AMORIM

CNPJ:10.537.246/0001-50

GUADALUPE - PI, 03 DE AGOSTO DE 2023

Cleide Almeida Amorim \* CNPJ 10.537.246.0001-50  
Conjunto Habitacional Petrônio Portela, Q-D, C- 15  
Guadalupe-PI (89) 99470-3338



Processo: 20230060/2023  
Folha: 10  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 21 de agosto de 2023

Ilm<sup>o</sup> Sr.  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro  
Local,

Senhor Pregoeiro,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas D'águas para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

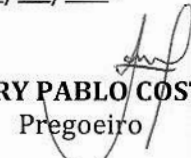
Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO**  
Gestor da Administração

Ciente:

Em: 21/08/2023

  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro



Processo: 2023/09060/2023  
Folha: 11  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---


Santa Quitéria do Maranhão/MA, 22 de agosto de 2023.

**AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL**

**ASSUNTO:**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;**

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas D'águas para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

  
\_\_\_\_\_  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL/MA



Processo: 101309060/2023  
Folha: 12  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**À CPL**

MD. PRES. CPL/PMSQMA - AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS  
ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame de acordo com orçamento em anexo.

**Dotação Orçamentária:**


04 122 0007 2002 0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO  
3 3 90 39 00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

12 122 0007 2036 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. EDUCAÇÃO  
3 3 90 39 00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica  
12 361 0007 2054 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3 3 90 39 00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica  
12 365 0007 2088 0000 MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DE CRECHE  
3 3 90 39 00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica  
12 365 0007 2117 0000 MANUT. DOS SERV. ADM. DO ENSINO INFANTIL  
3 3 90 39 00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

10 122 0007 2058 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
10 301 0060 2065 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
10 301 0060 2169 0000 MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
10 302 0024 2172 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

08 122 0064 2077 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 28 de agosto de 2023

  
**ASSESSORIA CONTÁBIL**  
Antônio Adilson de Sousa Meireles  
CRC nº 009057/0  
Contador



Processo: 167300060/2023  
Folha: 13  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**


---

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2023

Para:  
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos do art. 38 parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando a V. S<sup>a</sup>., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço (contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas D'águas para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA)

  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro



Processo: 202309060/2023  
Folha: 14  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309060/2023 - CPL/SQT

## 1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP050/2023** (Processo Administrativo nº 202309060/2023 - CPL/SQT, do tipo **menor preço por lote** o certame se realizará, às **\*\*h\*\*min** (\*\*\*\*\*) do dia **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, destinado ao Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Decreto Municipal 045 de 18 de fevereiro de 2022, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e produtos comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das **\*\*h\*\*min** (\*\*\*\*\*) do dia **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

## 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma.

## 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

## 4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2013.09060/2013  
Folha: 15  
Rubrica:

- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.
- 4.1.7. A empresa licitante, deverá apresentar declaração de que possui ou instalará sede localizado no município, para a devida prestação de serviços.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

### 6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

**6.1.2 Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 103300001/2013  
Folha: 19  
Rubrica: J

**6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

**6.1.4 Regularidade Trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**6.1.5 Qualificação Técnica:** Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; poderá ser pedido Notas Fiscais e Contratos, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

6.10A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11 Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12 As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.13 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

6.15 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados

## **7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro (a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

## **8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1.A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 07h59min (sete horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de outubro de 2023. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "Vl Unitário" (valor unitário), "Vl Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1.A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal comprasbr para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 10130900/2023  
Folha: 19  
Rubrica: J

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal comprasbr a cópia da proposta no endereço <http://www.comprasbr.com.br/18/de> acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.  
comprasbr

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade de (365) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante dos serviços;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## 9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das \*\*:\*\*h (\*\*\*\*\*) do dia \*\*/\*\*/\*\*\*\*, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

## 10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 201309060/103  
Folha: 20  
Rubrica: J

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. A Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou-se pelo Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram abertos para lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogará o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2 (dois) em 2 (dois) minutos consecutivos enquanto houver lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 real.

10.9. A Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19.

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;



Processo: 1130960/2013  
Folha: 21  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, à Av. Cel Francisco Moreira 45 -, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/Ma, durante os dias úteis, das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer



Processo: 10309060/2013  
Folha: 22  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

## **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

## **16. DO CONTRATO**

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**16.3** Considerando o prazo e valor do contrato, a CONTRATADA, sob suas expensas, deverá ter implantado o Programa de Integridade, não cabendo a CONTRATANTE o ressarcimento destas despesas.

**16.3.1** O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, devendo o Programa de Integridade ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades da contratada, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido Programa, visando a garantir a sua efetividade

**16.3.2** Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a contratada deverá apresentar relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa, nos moldes daqueles regulados pela Lei Federal nº 12.846/2013.

**16.3.3** O Programa de Integridade que for implementado de forma meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 não será considerado para fins de cumprimento do exigido neste edital.

**16.3.4** Para se atestar a efetividade do programa de integridade será necessário ainda: Declaração de Conformidade emitida por profissional competente, com CPC-A (Certificação em Compliance Anticorrupção), atestando que o Programa de Integridade da empresa está dentro dos parâmetros legais exigidos OU a obtenção por parte da contratada da certificação ISO 37001 ou ISO 37301, específica para sistemas de gestão antissuborno.

**16.4** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

## **17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**17.1.** Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

## **18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA**

**18.1.** Os serviços serem executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

**18.2.** Os serviços serem executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Serviços.

## **19. DO PAGAMENTO**

**19.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

**19.2.** É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 20230900/2023  
Folha: 24  
Rubrica: J

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

## 20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal comprasbr. [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consultes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. A Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal comprasbr no endereço eletrônico, [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretroatável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.



Processo: 100209060/1013  
Folha: 25  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal comprasbr – endereço [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

### **23. DOS ANEXOS**

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.
- 23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
- 23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
- 23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
- 23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade
- 22.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 22.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA/ MA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Pregoeiro Municipal  
Amaury Pablo Costa dos Santos.



Processo: 20230900/1013  
Folha: 26  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Objeto

Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma.

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPINIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M²	200.000		
2	CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EXTERNOS CONTRA DENGUE, CHICUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINI GERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M	110.000		
3	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRICAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M²	150.000		
4	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS E VÍRUS DE AMBIENTES EXTERNOS COM MINI GERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M²	100.000		
VALOR TOTAL					
LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M³	2000		
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES	M³	600		
3	LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES COM ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	M³	1000		
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M³	2000		
VALOR TOTAL					

\*os quantitativos expostos nesta planilha são meramente estimativos, cabendo a administração pública do Município de Santa Quitéria/Ma a decisão de contratar num todo, em parte ou até mesmo não contratar os itens aqui especificados

<b>DO OBJETO:</b>	Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma
<b>OBJETIVO:</b>	Considerando a necessidade de manter em plenas condições de uso, conservação e manutenção de bens materiais e prediais, sanitárias, de higienização e limpeza das instalações da CONTRATANTE como as cozinhas, depósitos de gêneros, almoxarifados, áreas externas e salas administrativas sob a sua administração, sem a presença indesejável de insetos, bactérias, proporcionando assim ambiente agradável para o desempenho das atividades essenciais e administrativas, constatamos a necessidade de elaboração da licitação.
<b>JUSTIFICATIVA DO FORNECIMENTO</b>	JUSTIFICA-SE a prestação de serviços, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades das secretarias municipais nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber, bens ou serviços de aquisição freqüente, quantitativo que não se pode definir previamente com exatidão, necessidade de entregas parceladas e a pluralidade



Processo: 201309060/1013

Folha: 27

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

	de órgãos beneficiados, ou seja, outras Secretarias ou órgãos públicos poderão utilizar os preços registrados na correspondente Ata..
<b>RECURSO FINANCEIRO</b>	Recurso Próprios e Federal
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b> Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
<b>PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	Início: Conforme Ordem de serviços O prazo para fornecimento dos serviços desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.
<b>ADJUDICAÇÃO</b>	<i>POR LOTE</i>
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	Sede da Prefeitura Municipal de 'Santa Quitéria/Ma.
<b>UNIDADE FISCALIZADORA</b>	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal de Finanças  
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 101309060/2023  
Folha: 28  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 20230906/2023  
Folha: 29  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309060/2023  
Folha: 30  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Srº.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem  
como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta  
elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do  
Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as  
condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o  
referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202300060/2023  
Folha: 31  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2023

Prezados Senhores,

em \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (oito) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 10430906/2023  
Folha: 32  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2023

Prezados Senhores,

..... (nome da empresa) ....., CNPJ nº ....., sediada em ..... (endereço completo) ....., por intermédio de seu representante legal Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

MINUTA DO EDITAL



Processo: 201309060/1013  
Folha: 33  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: -----  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° -----/-----

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: ----- CPL/SQT

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, representado neste ato pelo gestor responsável \_\_\_\_\_, RESOLVE, registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/19, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA**

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE:  
E-MAIL:  
REPRESENTANTE LEGAL:  
CPF:  
RG:  
ITENS:

**1. DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.2 – CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das propostas de preços, as empresas abaixo, solicitaram e aceitaram cotar os bens, com preços iguais ao da beneficiária da ata.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES**



Processo: 201309060/2013  
Folha: 34  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA .

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

**4. DO CONTRATO**

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**5. DA ENTREGA**

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;



Processo: 12309060/2013  
Folha: 35  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

- 6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;
- 6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 6.9 – Executar os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;
- 7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

**8. DO PAGAMENTO**

- 8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
- 8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.



Processo: 1230000/2013  
Folha: 36  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos serviços decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.



Processo: 101209000/2023  
Folha: 37  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

### **11. DOS PREÇOS**

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

### **12. DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 12300000/2023  
Folha: 38  
Rubrica: J

para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### **13. DOS ILICITOS PENAIIS**

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº. 050/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

### **16. DO FORO**

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



Processo: 202309060/2023  
Folha: 39  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº \_\_\_\_/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309060/2023-CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ESTADO  
DO MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA**, situada à \_\_\_\_\_, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. \_\_\_\_\_, portador do Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. Execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 050/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de \_\_\_\_\_ (...), conforme descrição dos serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

**DOTAÇÃO:**

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.





Processo: 101209660/2013  
Folha: 40  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os serviços serem executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir Os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os serviços serem executados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aOs serviços fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dOs serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dOs serviços recebidos.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar Os serviços às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer Os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) Os serviços deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;



Processo: 20200001013  
Folha: 41  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.



Processo: 791309060/2013  
Folha: 42  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA(MA), ..... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Contratante

.....  
Contratada

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309060/2023  
Folha: 43  
Rubrica: J

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 050/2023, possui 36 (trinta e seis) páginas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, em de 19 De Setembro De 2023.

Pregoeiro Municipal  
Amaury Pablo Costa dos Santos.

Secretário Municipal de Finanças  
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO

MINUTA DO EDITAL



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 202309060/2023  
Folha: 44  
Rubrica: J

**PARECER JURÍDICO PREGÃO ELETRONICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309060/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS D'AGUAS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.**

**REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**I. DA CONSULTA**

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c Lei nº 8.666/93. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Administração para realização do presente procedimento licitatório;
- b) Termo de Referência e anexos;
- c) Dotação Orçamentária;
- d) Minuta do Edital, contrato e anexos;
- e) Solicitação deste parecer

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em análise aos documentos constantes nos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Este parecer, portanto, no escopo de auxiliar no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória, conclui sobre a aprovação do processo até o presente momento, estando a modalidade de licitação e tipo, devidamente enquadrada na categoria Pregão Eletrônico, devidamente justificado. Cabe, ainda, informar que o processo se



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023060/2023  
Folha: 45  
Rubrica: J

encontra nos termos da lei, observando com precisão os prazos, habilitação, abertura, publicação e demais procedimentos de praxe.

## **II. DA PRELIMINAR DE OPINIÃO**

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 201, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Nesse norte, colacionam-se as seguintes jurisprudências que versam sobre os requisitos necessários para a caracterização de manifesta violação ao art. 892, da Lei 8666/93 – Lei das Licitações (Dispensa ilegal), bem como discorrem sobre o caráter meramente opinativo dos pareceres jurídicos, vejamos:

PENAL. CRIME LICITATÓRIO. DEPUTADO FEDERAL. ARTIGO 89 DA LEI 8.666/93, SEGUNDA PARTE. FORMALIDADES. DESCUMPRIMENTO. TIPICIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DENÚNCIA NÃO RECEBIDA. 1. O artigo 89, segunda parte, da Lei 8.666/93, é norma penal em branco, a qual, quanto às formalidades a que alude, é complementada pelo art. 26 da mesma Lei. 2. O delito em questão tutela bem jurídico voltado aos princípios da administração pública (CF, artigo 37). O descumprimento das formalidades só tem pertinência à repressão penal quando involucrado com a violação substantiva àqueles princípios. 3. No caso, as justificativas do preço, da escolha do fornecedor e a ratificação do procedimento atenderam às formalidades legais, no que diz com perspectiva do denunciado. Conduta do gestor lastreada em Pareceres Técnicos e Jurídicos razoavelmente justificados, e não identificados conluio ou concertamento fraudulento entre o acusado os pareceristas, nem intenção de fraudar o erário ou de enriquecimento ilícito. 4. Ausência constatável *ictu oculi* de indícios mínimos de tipicidade objetiva e subjetiva, a inviabilizar um prognóstico fiável de confirmação da hipótese acusatória. Denúncia não recebida. (Inq 3962, Relator (a): Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 20/02/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-191 DIVULG 11-09-2018 PUBLIC 12-09-2018) (STF - Inq: 3962 DF - DISTRITO FEDERAL 8621674-32.2015.1.00.0000, Relator: Min. ROSA WEBER, Data de Julgamento: 20/02/2018, Primeira Turma)

Feitos os devidos esclarecimentos preliminares, o objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação, para a devida análise quanto aos eventos ocorridos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 202309060/2023  
Folha: 46  
Rubrica: J

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Nessa senda, cabe salientar a ressalva técnica de que o gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, aos Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Outrossim, os argumentos alhures não vislumbram desclassificar e/ou reduzir friamente a presente peça como sendo apenas uma opinião técnica, quanto à regularidade legal do procedimento licitatório, mas sim consignar que parte das informações, declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes.

### **III. DA ANÁLISE JURÍDICA**

#### **III.1 DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO A MODALIDADE LICITATÓRIA**

Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

O artigo 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019 conceitua bens comuns, veja-se:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Sobre a temática também, se faz necessário descrever neste parecer jurídico o sentido dado pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1º § 3º, abaixo colacionado:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 201309060/0023  
Folha: 47  
Rubrica: J

específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Logo, fica claro que a obrigatoriedade do uso do pregão na forma eletrônica nas licitações realizadas por Estados, Municípios e Distrito Federal para contratações com recursos da União repassados aos referidos entes subnacionais a título de transferências voluntárias (art. 1º, § 3º, do Decreto).

Em relação a esse ponto, cabem algumas ressalvas. Inicialmente se deve observar que tal obrigatoriedade só vigora quando as verbas utilizadas para a contratação são decorrentes de atos negociais públicos (convênio, contrato de repasse e termo de parceria), o que abrange apenas as transferências voluntárias realizadas pela União. Com isso, se a transferência do recurso de origem federal decorre de comando constitucional ou legal não há a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico.

### **III.2. JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

Consta nos autos que a contratação tem por objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS D'AGUAS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.

Também foi apresentada previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações que serão assumidas, nos termos do artigo 7º, § 2º, III da Lei de Licitação.

Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento. Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 54 e seguintes da Lei de licitação, que se encontra adequada à situação fática da presente contratação.

### **III.3. DA MINUTA CONTRATUAL**

Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 55 e seguintes da lei de licitação, bem como se adequada a situação fática da presente contratação.

### **IV- CONCLUSÃO**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 202309060/2023  
Folha: 48  
Rubrica: J

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica, podendo proceder com a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicações do aviso de edital, nos meios de estilo, respeitando prazo mínimo de 08 dias úteis, contado a partir da última publicação, para sessão de abertura, nos termos do artigo 253 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este o parecer salvo melhor juízo.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 07 de setembro de 2023.

---

**CLEANDRO DIAS SOUSA OAB/MA 11.014**  
*Assessor Jurídico do Município  
de Santa Quitéria do Maranhão*



Processo: 202309060/2023  
Folha: 49  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309060/2023 - CPL/SQT

**1. PREÂMBULO**

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP050/2023** (Processo Administrativo nº 202309060/2023 - CPL/SQT, do tipo **menor preço por lote** o certame se realizará, às 14h00min (quatorze horas) do dia 09 de outubro de 2023, destinado ao Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Decreto Municipal 045 de 18 de fevereiro de 2022, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e produtos comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das 14:00h00min (quatorze horas) do dia 27 de setembro de 2023, no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

**4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Não poderão participar deste Pregão:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.
- 4.1.7. A empresa licitante, deverá apresentar declaração de que possui ou instalará sede localizado no município, para a devida prestação de serviços.

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

### **6.1.1 Habilitação Jurídica**

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.



Processo: 202309060/2023  
Folha: 51  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

**6.1.2 Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 14309860/2013  
Folha: 52  
Rubrica: J

**6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

**6.1.4 Regularidade Trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**6.1.5 Qualificação Técnica:** Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; poderá ser pedido Notas Fiscais e Contratos, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

- 6.10A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 6.11 Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.
- 6.12 As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.
- 6.13 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.
- 6.14 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.
- 6.15 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados

**7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

- 7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro (a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

**8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 8.1.A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 07h59min (sete horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de outubro de 2023. (Horário de Brasília).
- 8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).
- 8.5.1.A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.
- 8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal comprasbr para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.



Processo: 202300060/2023  
Folha: 54  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal comprasbr a cópia da proposta no endereço <http://www.comprasbr.com.br/18/> de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

comprasbr

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade de (365) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante dos serviços;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## **9. ABERTURA DA SESSÃO**

9.1. A partir das 14:00h (quatorze horas) do dia 09 de outubro de 2023, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

## **10. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 101309060/2013  
Folha: 55  
Rubrica: J

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. A Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 real.

10.9. A Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19 .

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;





Processo: 401309060/2013  
Folha: 56  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, à Av. Cel Francisco Moreira 45 -, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/Ma, durante os dias úteis, das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer



Processo: 401309000/2013  
Folha: 57  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

## **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

## **16. DO CONTRATO**

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

**16.3** Considerando o prazo e valor do contrato, a CONTRATADA, sob suas expensas, deverá ter implantado o Programa de Integridade, não cabendo a CONTRATANTE o ressarcimento destas despesas.

**16.3.1** O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, devendo o Programa de Integridade ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades da contratada, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido Programa, visando a garantir a sua efetividade

**16.3.2** Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a contratada deverá apresentar relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa, nos moldes daqueles regulados pela Lei Federal nº 12.846/2013.

**16.3.3** O Programa de Integridade que for implementado de forma meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 não será considerado para fins de cumprimento do exigido neste edital.

**16.3.4** Para se atestar a efetividade do programa de integridade será necessário ainda: Declaração de Conformidade emitida por profissional competente, com CPC-A (Certificação em Compliance Anticorrupção), atestando que o Programa de Integridade da empresa está dentro dos parâmetros legais exigidos OU a obtenção por parte da contratada da certificação ISO 37001 ou ISO 37301, específica para sistemas de gestão antissuborno.

**16.4** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

## **17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**17.1.** Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

## **18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA**

**18.1.** Os serviços serem executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

**18.2.** Os serviços serem executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Serviços.

## **19. DO PAGAMENTO**

**19.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

**19.2.** É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.



Processo: 101/2019/060/2013  
Folha: 59  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

**20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal comprasbr. [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. A Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal comprasbr no endereço eletrônico, [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

**22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretroatável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.



Processo: 201309060/2013  
Folha: 60  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal comprasbr – endereço [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

**23. DOS ANEXOS**

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.
- 23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
- 23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
- 23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
- 23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade
- 23.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

22.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA/ MA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

Pregoeiro Municipal  
Amaury Pablo Costa dos Santos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 201309060/2023  
Folha: 61  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

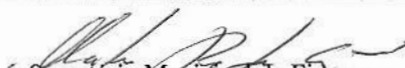
Objeto		Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma.			
<b>LOTE I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPINIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	200.000	2,63	526.000,00
2	CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EXTERNOS CONTRA DENGUE, CHICUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINI GERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M	110.000	2,85	313.500,00
3	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	150.000	2,47	370.500,00
4	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS, MOFOS E VÍRUS DE AMBIENTES EXTERNOS COM MINI GERADOR VEÍCULAR (FUMASSÊ)	M <sup>2</sup>	100.000	2,85	285.000,00
VALOR TOTAL					1.495.000,00
<b>LOTE II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD.	P. UNIT	P. TOTAL
1	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M <sup>3</sup>	2000	185,98	371.960,00
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS E TUBULAÇÕES	M <sup>3</sup>	600	176,05	105.630,00
3	LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES COM ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA	M <sup>3</sup>	1000	512,73	512.730,00
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M <sup>3</sup>	2000	205,88	411.760,00
VALOR TOTAL					1.402.080,00
<b>RS: 2.897.080,00 ( dois milhões oitocentos e noventa e sete mil e oitenta reais)</b>					
<b>*os quantitativos expostos nesta planilha são meramente estimativos, cabendo a administração pública do Município de 'Santa Quitéria/Ma a decisão de contratar num todo, em parte ou até mesmo não contratar os itens aqui especificados</b>					
<b>DO OBJETO:</b>	Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma				
<b>OBJETIVO:</b>	Considerando a necessidade de manter em plenas condições de uso, conservação e manutenção de bens materiais e prediais, sanitárias, de higienização e limpeza das instalações da CONTRATANTE como as cozinhas, depósitos de gêneros, almoxarifados, áreas externas e salas administrativas sob a sua administração, sem a presença indesejável de insetos, bactérias, proporcionando assim ambiente agradável para o desempenho das atividades essenciais e administrativas, constatamos a necessidade de elaboração da licitação.				
<b>JUSTIFICATIVA DO FORNECIMENTO</b>	JUSTIFICA-SE a prestação de serviços, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades das secretarias municipais nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber, bens ou serviços de aquisição freqüente, quantitativo que				



Processo: 10309060/2013  
Folha: 62  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

	não se pode definir previamente com exatidão, necessidade de entregas parceladas e a pluralidade de órgãos beneficiados, ou seja, outras Secretarias ou órgãos públicos poderão utilizar os preços registrados na correspondente Ata..
<b>RECURSO FINANCEIRO</b>	Recurso Próprios e Federal
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b> Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
<b>PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	Início: Conforme Ordem de serviços O prazo para fornecimento dos serviços desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.
<b>ADJUDICAÇÃO</b>	<i>POR LOTE</i>
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	Sede da Prefeitura Municipal de 'Santa Quitéria/Ma.
<b>UNIDADE FISCALIZADORA</b>	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

  
Secretário Municipal de Finanças  
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO



Processo: 202309060/2023  
Folha: 03  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





Processo: 201309060/2023  
Folha: 69  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

Processo: 181209060/2023  
Folha: 65  
Rubrica: J

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem  
como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta  
elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do  
Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as  
condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o  
referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 101309060/2023  
Folha: 66  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Srº.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2023

Prezados Senhores,

..... (nome da empresa) ....., CNPJ nº ....., sediada  
em ..... (endereço completo) ....., por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF  
nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de  
julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18  
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (seis) anos.  
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.09060/2023  
Folha: 67  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2023

Prezados Senhores,

em \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), ..... de ..... de 2023.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

Processo: 101309060/2013  
Folha: 68  
Rubrica: J

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. -----  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° -----/-----

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. ----- CPL/SQT

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n°. \_\_\_\_\_, representado neste ato pelo gestor responsável \_\_\_\_\_, RESOLVE, registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n°. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n°. 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002, Decreto n°. 10.024/19, Lei Complementar n°. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA**

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE:  
E-MAIL:  
REPRESENTANTE LEGAL:  
CPF:  
RG:  
ITENS:

**1. DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.2 – CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das propostas de preços, as empresas abaixo, solicitaram e aceitaram cotar os bens, com preços iguais ao da beneficiária da ata.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



Processo: 201309060/2013  
Folha: 69  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

**2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

**4. DO CONTRATO**

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**5. DA ENTREGA**

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.



Processo: 201309060/2013  
Folha: 20  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

- 6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;
- 6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;
- 6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 6.9 – Executar os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecedor dos itens registrados;
- 7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

#### **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.



Processo: 10170960/2013  
Folha: 91  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos serviços decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.





Processo: 10130000/003  
Folha: 12  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

### **11. DOS PREÇOS**

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

### **12. DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor



Processo: 101309000/2023  
Folha: 73  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**13. DOS ILICITOS PENAIIS**

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº. 050/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

**16. DO FORO**

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309060/2023  
Folha: 99  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº \_\_\_\_/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309060/2023-CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ESTADO  
DO MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA**, situada à ....., SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. ...., portador do Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ...., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. Execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 050/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de \_\_\_\_\_ (...), conforme descrição dOs serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

**DOTAÇÃO:**

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 101309000/2015  
Folha: 25  
Rubrica: J

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os serviços serem executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir Os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os serviços serem executados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aOs serviços fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dOs serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dOs serviços recebidos.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar Os serviços às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer Os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) Os serviços deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva



Processo: 101309060/2013  
Folha: 76  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

- VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dOs serviços fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dOs serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dOs serviços e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309000/2023  
Folha: 97  
Rubrica: J

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA(MA), ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Contratante

.....  
Contratada



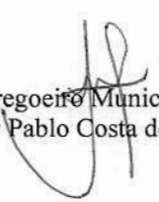
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/09000/2023  
Folha: 28  
Rubrica: J

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 050/2023, possui 36 (trinta e seis) páginas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, em de 19 De Setembro De 2023.

  
Pregoeiro Municipal  
Amaury Pablo Costa dos Santos.

  
Secretário Municipal de Finanças  
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2023-SME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DE ABERTURA: 11 de outubro de 2023, às 09:00 (nove horas). ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no site: <http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl.portofranco@gmail.com](mailto:cpl.portofranco@gmail.com).

Porto Franco/MA, 18 de setembro de 2023.  
JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2023.A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Contrato nº 252/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2023, Processo Administrativo nº 412.17.05/2023-PMR, publicado no Diário Oficial da União, quinta-feira, 21 de setembro de 2023, Seção 3, págs. 225 e 226, ISSN 1677-7069, altera-se os seguintes termos: Onde lê-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Lê-se: EXTRATO DE CONTRATO. Riachão/MA, 21 de setembro de 2023. Valdirene Coutinho da Cunha. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023.

PROC. ADM. Nº 0409.001/2023.

O Município de Santa Luzia, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 003/2023, que tem por objeto a Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santa Luzia - MA, referente ao Processo Administrativo nº 0409.001/2023 da Secretaria Municipal de Cultura. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 09h:00min horas do dia 19 de outubro de 2023, no endereço acima. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, e-mail: [cpl.santaluziama@hotmail.com](mailto:cpl.santaluziama@hotmail.com)

Santa Luzia - MA, 14 de setembro de 2023  
HÉLIO PEREIRA DA SILVA  
cretário Municipal de Cultura

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

PROC. ADM. Nº 0409.004/2023.

O Município de Santa Luzia, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 004/2023, que tem por objeto a Seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santa Luzia - MA, referente ao Processo Administrativo nº 0409.004/2023 da Secretaria Municipal de Cultura. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 10h:00min horas do dia 19 de outubro de 2023, no endereço acima. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, e-mail: [cpl.santaluziama@hotmail.com](mailto:cpl.santaluziama@hotmail.com)

Santa Luzia - MA, 14 de setembro de 2023  
HÉLIO PEREIRA DA SILVA  
cretário Municipal de Cultura

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 44/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0044/2023 (Processo Administrativo nº. 202309054/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br](https://www.comprasbr.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

## PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 45/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0045/2023 (Processo Administrativo nº. 202309055/2023 do tipo menor preço por global que tem por execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município do Município de Santa Quitéria do

Maranhão, Recurso: Federal Ministério da Agricultura e Pecuária//CEF- AND PROPOSTA: 029238/2022, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br](https://www.comprasbr.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

## PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 46/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0046/2023 (Processo Administrativo nº. 202309056/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos escolar, fardamento escolar militar e uniformes para os funcionários das secretarias municipais e de roupas hospitalares do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br](https://www.comprasbr.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

## PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 47/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0047/2023 (Processo Administrativo nº. 202309057/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br](https://www.comprasbr.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

## PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 48/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0048/2023 (Processo Administrativo nº. 202309058/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br](https://www.comprasbr.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

## PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 49/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0049/2023 (Processo Administrativo nº. 202309059/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e impressora para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br](https://www.comprasbr.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

## PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 50/2023

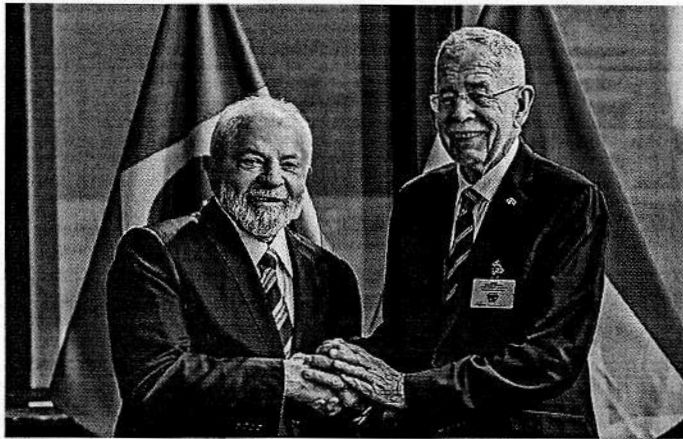
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0050/2023 (Processo Administrativo nº. 202309060/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços de detritização e limpeza de fossas e caixas d'água do município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br](https://www.comprasbr.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 18 de Setembro de 2023  
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.  
Pregoeiro



# Lula trata de oportunidades em torno da transição energética com presidente da Áustria

pós fazer o discurso de abertura da 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova York, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu seguimento à agenda de reuniões bilaterais e se encontrou na tarde desta terça-feira, 19/9, com o presidente da Áustria, Alexander Van der Bellen. No início da conversa, o presidente brasileiro elogiou o discurso do presidente Lula na ONU, focado na união global contra desigualdade, fome e mudanças climáticas. Os dois falaram sobre questões ambientais, citaram a expectativa em torno da COP30, que será realizada em Belém (em 2025), trataram de transição energética e da busca por fontes limpas de energia. Lula ressaltou a intenção do governo brasileiro de iniciar uma "industrialização verde",



com baixa emissão de carbono, a partir da matriz energética do país, que já é uma das mais limpas do mundo. O presidente também conversou com seu homólogo austríaco sobre a Aliança Global para Biocombustíveis, lançada ao lado de Índia e Estados Unidos durante a Cúpula do G20,

em Nova Delhi. A iniciativa aposta no papel dos biocombustíveis e dos veículos flex na descarbonização do setor dos transportes. A intenção é fomentar a produção sustentável e o uso desses produtos, o que coloca o Brasil em uma vitrine de grande projeção, pelo histórico de produção, manejo e know how. Lula também citou o projeto em prol do trabalho decente que irá lançar com o presidente norte-americano Joe Biden nesta quarta-feira, 20/9. O forte investimento austríaco no Brasil – principal parceiro do país europeu na América do Sul – também esteve entre os temas da conversa. CONVITE - Esta foi a segunda reunião do presidente Lula com um alto representante do governo austríaco em 2023. Em julho, durante a cúpula da CELAC e União

Europeia em Bruxelas, na Bélgica, ele se encontrou com o chanceler federal da Áustria, Karl Nehammer. Assim como fez na conversa com Nehammer há dois meses, Lula convidou o presidente a visitar o Brasil com uma missão empresarial, com o objetivo de ampliar as relações comerciais e os investimentos entre os dois países. As relações diplomáticas entre Brasil e Áustria datam do início do século 19. Desde o fim do século 20, os países ampliaram as relações, com a assinatura de diversos acordos bilaterais: contra dupla taxação, sobre cooperação econômica, técnica, parcerias entre museus, em educação e nas áreas científica e tecnológica. Em 2022, o volume de comércio entre os dois países foi de cerca de US\$ 1,5 bilhão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 050/2023.  
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0050/2023 (Processo Administrativo nº. 202309060/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta e limpeza de fossas e caixas d'água do município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>; sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023  
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
##CAR Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 049/2023.  
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0049/2023 (Processo Administrativo nº. 202309059/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e impressora para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>; sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023  
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
##CAR Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 048/2023.  
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0048/2023 (Processo Administrativo nº. 202309058/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>; sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023  
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
##CAR Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 044/2023.  
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0044/2023 (Processo Administrativo nº. 202309054/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>; sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023  
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
##CAR Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 045/2023.  
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0045/2023 (Processo Administrativo nº. 202309055/2023 do tipo menor preço por global que tem por execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, Recursos: Federal Ministério da Agricultura e Pecuária/CEF. ANO PROPOSTA: 029238/2022, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>; sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023  
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
##CAR Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 046/2023.  
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0046/2023 (Processo Administrativo nº. 202309056/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos escolares, fardamento escolar militar e uniformes para os funcionários das secretarias municipais e de roupas hospitalares do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>; sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023  
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
##CAR Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 047/2023.  
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0047/2023 (Processo Administrativo nº. 202309057/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>; sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023  
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.  
##CAR Pregoeiro Municipal

# GOVERNADOR ABRANDÃO ANUNCIA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM NO MARANHÃO

*O governador também falou que um projeto de lei foi enviado à Assembleia Legislativa para que seja instituído o piso da Enfermagem no Maranhão*

Na manhã desta quarta-feira (20), o governador do Maranhão, Carlos Brandão, anunciou o projeto de lei que dispõe sobre o cumprimento da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional da Enfermagem, com reajuste nos salários de técnicos, auxiliares, parteiras e enfermeiros.

O comunicado foi postado nas redes sociais de Brandão, que destacou a parceria com o governo federal para que fosse possível o ajuste para a categoria.

"Nosso Governo, em parceria com o governo federal, realizará o pagamento do piso com o retroativo, nesta quinta (21). Receberão o reajuste todos que cumpriram os requisitos do

Ministério da Saúde".

Para ser beneficiado com o reajuste e receber o piso da categoria, o profissional precisa cumprir até 44 horas de trabalho semanais, não podendo ultrapassar esse limite, de acordo com o Ministério da Saúde, mediante regra estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo a Secretaria Estadual de Saúde (SES), 15.825 profissionais foram cadastrados e destes, 7.693 foram habilitados pelo Ministério da Saúde, por preencherem o requisito de horas de trabalho semanais. Os demais precisarão atender a regra para terem direito ao reajuste.

De acordo com a Lei Federal, o piso salarial dos

enfermeiros será de R\$ 4.750. Os técnicos de enfermagem deverão receber 70% desse valor (R\$ 3.325); e os auxiliares de enfermagem e parteiras, 50% (R\$ 2.375).

O governador Brandão também informou que um projeto de lei foi enviado à Assembleia Legislativa para que seja instituído o piso da Enfermagem no Maranhão.

"Essa é uma forma de regulamentar o repasse de recursos aos profissionais da categoria nos próximos meses. Contem com o nosso comprometimento", governador Carlos Brandão.

O projeto de lei pretende regulamentar o repasse de recursos federais recebidos pelo Estado para os servidores públicos do

Maranhão, suas autarquias, fundações e empresas públicas, assim como as entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) na área da saúde e entidades privadas que atendam pelo menos 60% dos seus pacientes pelo SUS.

O texto foi encaminhado à deputada estadual Iracema Vale, presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, na última quinta-feira (14). Assim que for aceito pela Casa, passa a valer para os profissionais que passam a receber integralmente os valores devidos, no limite dos recursos federais transferidos. A Lei entra em vigor na data da publicação.

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE

**COMUNICADO** - Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.a - Eletrobras Eletronorte, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 18/09/2023, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo na Subestação de Energia Elétrica do Município de Balsas/MA, com coordenadas: 7°33'33,64"SE 46°1'3,08"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, Conforme e-Processo nº 251044/2022, com expectativa de vazão de 1,5m³/h e período de bombeamento de 3h/dia e número de autorização 02460092023.

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE

**COMUNICADO** - Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.a - Eletrobras Eletronorte, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 18/09/2023, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo na Subestação de Energia Elétrica do Município de Presidente Dutra/MA, com coordenadas: 5°16'8,54"SE 44°28'51,64"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, Conforme e-Processo nº 250151/2022, com expectativa de vazão de 9m³/h e período de bombeamento de 5h/dia e número de autorização 03764092023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 048/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0048/2023 (Processo Administrativo nº. 202309058/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amaury Pablo Costa dos Santos,  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 049/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0049/2023 (Processo Administrativo nº. 202309058/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e impressora para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amaury Pablo Costa dos Santos,  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 044/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0044/2023 (Processo Administrativo nº. 202309054/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do plano de rotina educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amaury Pablo Costa dos Santos,  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 046/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0046/2023 (Processo Administrativo nº. 202309056/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos escolar, fardamento escolar militar e uniformes para os funcionários das secretarias municipais e de roupas hospitalares para o Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amaury Pablo Costa dos Santos,  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 047/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0047/2023 (Processo Administrativo nº. 202309057/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amaury Pablo Costa dos Santos,  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 050/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0050/2023 (Processo Administrativo nº. 202309060/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas d'água do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amaury Pablo Costa dos Santos,  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO - PE 045/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0045/2023 (Processo Administrativo nº. 202309055/2023 do tipo menor preço por global que tem por execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município do Município de Santa Quitéria do Maranhão. Recurso: Federal Ministério da Agricultura e Pecuária/CEF-ANO PROPOSTA: 029238/2022, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

SANTA QUIÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amaury Pablo Costa dos Santos,  
Pregoeiro Municipal

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 050/2023

Nº Ata: 1 Nº Edital: 050/2023 Nº Processo: 202309060/2023

 Objeto: **Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 14:02:43 do dia 9 de outubro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 050/2023, para a aquisição de Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **1.421.600,00**

 Licitante Vencedor: **THIAGO DO R. LIMA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/10/2023 14:42:09	Licitante 01	<b>1.449.600,00</b>	C
2	09/10/2023 12:00:44	Licitante 02	<b>2.540.000,00</b>	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	
1	09/10/2023 14:11:47	Licitante 02	<b>1.449.400,00</b>	
2	09/10/2023 14:16:21	Licitante 01	<b>1.421.600,00</b>	
3	09/10/2023 14:17:44	Licitante 02	<b>1.421.400,00</b>	

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/10/2023 14:02:43	09/10/2023 14:08:32	1ª
LANCES	09/10/2023 14:08:32	09/10/2023 14:20:33	1ª
ABERTURA DE VISTAS	09/10/2023 14:20:33	09/10/2023 14:21:47	1ª
HABILITAÇÃO	09/10/2023 14:21:47	09/10/2023 14:57:09	1ª
ABERTURA DE VISTAS	09/10/2023 14:57:09	09/10/2023 14:57:28	2ª
HABILITAÇÃO	09/10/2023 14:57:28	09/10/2023 14:58:06	2ª
RECURSO	09/10/2023 14:58:06	09/10/2023 15:47:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	09/10/2023 15:08:19	09/10/2023 15:47:25	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2023 14:02:43	Às 14:02:43 do dia 9 de outubro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 050/2023, para a aquisição de Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma.
SISTEMA	09/10/2023 14:02:43	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	09/10/2023 14:02:43	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:03:26	Boa tarde, Senhores Licitantes iniciaremos análise das Propostas.
SISTEMA	09/10/2023 14:08:32	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 2.540.000,00.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 050/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2023 14:08:32	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.449.600,00.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:08:32	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:08:32	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	09/10/2023 14:08:32	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 02	09/10/2023 14:11:47	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 1.449.400,00.
LICITANTE 01	09/10/2023 14:16:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 1.421.600,00.
LICITANTE 02	09/10/2023 14:17:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 1.421.400,00.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:18:32	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
SISTEMA	09/10/2023 14:20:33	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/10/2023 14:20:33	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:21:47	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:57:09	Inabilitado o licitante GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME pelo motivo: Empresa não atendeu aos itens do edital 6.1.1 c, 6.1.1 d, 6.1.1 g.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:57:28	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:57:56	Habilitado o licitante THIAGO DO R. LIMA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	09/10/2023 14:58:06	Declaro classificado o licitante THIAGO DO R. LIMA.
SISTEMA	09/10/2023 14:58:06	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:58:19	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001.
SISTEMA	09/10/2023 15:08:19	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	09/10/2023 15:08:19	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 001.
SISTEMA	09/10/2023 15:08:19	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	09/10/2023 15:29:23	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa THIAGO DO R. LIMA.
LICITANTE 01	09/10/2023 15:43:53	Empresa THIAGO DO R. LIMA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADAIMUNIZAR.pdf solicitado.
PREGOEIRO	09/10/2023 15:47:25	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante THIAGO DO R. LIMA com o valor de R\$ 1.421.600,00.
PREGOEIRO	09/10/2023 15:47:35	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

**INABILITAÇÃO**

Licitante	CNPJ	Motivo
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME	03284595000142	Empresa não atendeu aos itens do edital 6.1.1 c, 6.1.1 d, 6.1.1 g

**HABILITAÇÃO**

Licitante	CNPJ
THIAGO DO R. LIMA	23960380000101

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa THIAGO DO R. LIMA, CNPJ: 23960380000101

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
THIAGO DO R. LIMA	23960380000101	09/10/2023 15:47:25	1.421.600,00

Nº Ata: 1 Nº Edital: 050/2023 Nº Processo: 202309060/2023

 Objeto: **Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 14:02:43 do dia 9 de outubro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 050/2023, para a aquisição de Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 002** Valor Arrematado: **1.331.980,00**

 Licitante Vencedor: **THIAGO DO R. LIMA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/10/2023 14:42:09	Licitante 01	<b>1.360.012,00</b>	C
2	09/10/2023 12:00:45	Licitante 02	<b>3.280.000,00</b>	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	09/10/2023 14:17:49	Licitante 01	<b>1.331.980,00</b>

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	09/10/2023 14:02:43	09/10/2023 14:08:32	1ª
LANCES	09/10/2023 14:08:32	09/10/2023 14:20:33	1ª
ABERTURA DE VISTAS	09/10/2023 14:20:33	09/10/2023 14:21:47	1ª
HABILITAÇÃO	09/10/2023 14:21:47	09/10/2023 14:58:06	1ª
RECURSO	09/10/2023 14:58:06	09/10/2023 15:47:35	1ª
ADJUDICAÇÃO	09/10/2023 15:08:19	09/10/2023 15:47:25	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	09/10/2023 14:02:43	Às 14:02:43 do dia 9 de outubro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 050/2023, para a aquisição de Registro de Preço para execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas Dáguas para atendimento da Prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão, /Ma.
SISTEMA	09/10/2023 14:02:43	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 002.
SISTEMA	09/10/2023 14:02:43	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:03:26	Boa tarde, Senhores Licitantes iniciaremos análise das Propostas.
SISTEMA	09/10/2023 14:08:32	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 3.280.000,00.
SISTEMA	09/10/2023 14:08:32	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.360.012,00.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:08:32	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:08:32	Aberto as propostas do lote LOTE 002.
SISTEMA	09/10/2023 14:08:32	Declaro iniciada a fase de LANCES.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 050/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	09/10/2023 14:17:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 1.331.980,00.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:18:32	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 002.
SISTEMA	09/10/2023 14:20:33	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	09/10/2023 14:20:33	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:21:47	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:57:09	Inabilitado o licitante GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME pelo motivo: Empresa não atendeu aos itens do edital 6.1.1 c, 6.1.1 d, 6.1.1 g.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:57:56	Habilitado o licitante THIAGO DO R. LIMA pelo motivo: habilitada .
PREGOEIRO	09/10/2023 14:58:06	Declaro classificado o licitante THIAGO DO R. LIMA.
SISTEMA	09/10/2023 14:58:06	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	09/10/2023 14:58:19	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 002.
SISTEMA	09/10/2023 15:08:19	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	09/10/2023 15:08:19	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 002.
SISTEMA	09/10/2023 15:08:19	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	09/10/2023 15:29:23	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa THIAGO DO R. LIMA.
LICITANTE 01	09/10/2023 15:43:53	Empresa THIAGO DO R. LIMA anexou o documento PROPOSTAREADEQUADAIMUNIZAR.pdf solicitado.
PREGOEIRO	09/10/2023 15:47:25	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante THIAGO DO R. LIMA com o valor de R\$ 1.331.980,00.
PREGOEIRO	09/10/2023 15:47:35	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

#### INABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ	Motivo
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME	03284595000142	Empresa não atendeu aos itens do edital 6.1.1 c, 6.1.1 d, 6.1.1 g

#### HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
THIAGO DO R. LIMA	23960380000101

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa THIAGO DO R. LIMA, CNPJ: 23960380000101

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

#### ADJUDICAÇÃO


Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
THIAGO DO R. LIMA	23960380000101	09/10/2023 15:47:25	1.331.980,00


Às 15:47 horas do dia 9 de outubro de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

#### EQUIPE

  
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS  
Pregoeiro

  
ADRIANE SILVA ARAÚJO SOUSA  
Membro da Equipe

  
Eduardo Santos da Luz  
Membro da Equipe



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 18130000/2013  
Folha: 87  
Rubrica: J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL THIAGO DO R. LIMA
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 436	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDICON_PI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3303-7495
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 13:30:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 701309060/2013

Folha: 88

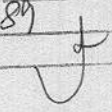
Rubrica: J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016	
NOME EMPRESARIAL THIAGO DO R. LIMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 436	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDICON_PI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3303-7495		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 13:30:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo: 201309060/2013  
Folha: 89  
Rubrica: 

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	23.960.380/0001-01
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	THIAGO DO R. LIMA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

**SEMAM**Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos
**Prefeitura de**  
**Teresina**

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº

THE-SEMAM-L-PIP2003186806/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2003186806

terça, 13 de julho de 2021

terça, 31 de dezembro de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO****RESPONSÁVEL****CNPJ**

23.960.380/0001-01

**RAZÃO SOCIAL**

THIAGO DO R. LIMA - ME

**NOME FANTASIA****INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

IMUNIZAR SERVICOS DE LIMPEZA

**ENDEREÇO**

AVENIDA RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL), 849, SALA B CENTRO 64001310

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

**SEMAM**Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos
**Prefeitura de**  
**Teresina**

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**CONDICIONANTES GERAIS:**

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
  - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**

**I) DESTINAR ADEQUADAMENTE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL, COM APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO A ESTA SEMAM COM A PERIODICIDADE SEMESTRAL.**

**II) O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDICIONANTE DISPOSTA NESTA LICENÇA ACARRETERÁ EM APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO AO ESTABELECIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO 6.514/08.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
21Q3EFQHLV



Processo: 91309060 / 0013  
Folha: 02  
Rubrica: J

## CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-5455/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: THIAGO DO R. LIMA, e nome fantasia: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO registrada com CNPJ nº: 23.960.380/0001-01 ; localizado: AVENIDA UNIVERSITARIA, 436, ; Bairro: ININGA ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente , 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios .

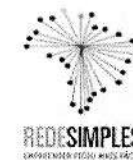
Teresina (PI), segunda, 14 de junho de 2021.

Francisco Arlon de Chaves

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

  <b>Prefeitura de Teresina</b> <i>Uma gestão integrada com o povo.</i>		Processo: 101309000/2023 Folha: 03 Rubrica: <i>J</i>
<b>LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2104142806/2020</b>		
CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.		
<b>NÚMERO SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DO DEFERIMENTO</b>	<b>DATA FINAL DE VALIDADE</b>
PIP2104142806	sexta, 11 de junho de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
THIAGO DO R. LIMA	23.960.380/0001-01	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não liberado para limpeza e procedimento de esterilização de produtos de saúde.</li> <li>- NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.</li> </ul>		
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>		
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)</b>		
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
<b>ENDEREÇO</b>		
AVENIDA UNIVERSITARIA, 436, ININGA 64049550		
<b>TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);</li> <li>- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);</li> <li>- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.</li> </ul>		
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b>		

<b>FMS</b> Fundação Municipal de Saúde		<b>Prefeitura de Teresina</b>	Processo: <u>10120900/2013</u> Folha: <u>94</u> Rubrica: <u>J</u>
<b>Uma gestão integrada com o povo.</b>			
21NSMGRJVF			



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0317427/22-18

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
23.960.380/0001-01	3174272218	Jan 18, 2016
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
THIAGO DO R. LIMA		
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA UNIVERSITARIA, 436 BAIRRO ININGA TERESINA - CEP: 64049-550		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
016100300 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA		
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS		
390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS		
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)		
412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)		
421200001 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		

Emitido em: 24/10/2022 13:02:44

Código autenticidade: DEBB1F3A8416FB2C

Nº Via: 1

Processo: 1813098601003  
Folha: 05  
Rubrica: [assinatura]





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0317427/22-18

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

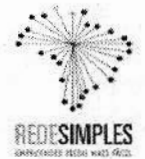
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 24/10/2022 13:02:44

Código autenticidade: DEBB1F3A8416FB2C

Nº Via: 1

Processo: 194509000/2023  
Folha: 96  
Rubrica: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0317427/22-18

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

81290003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 24/10/2022 13:02:44

Código autenticidade: DEBB1F3A8416FB2C

Nº Via: 1

Processo: 101.200000/2023  
Folha: 02  
Rubrica: [assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO SOCIAL****“IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA”**AV. Universitária nº496 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI  
CNPJ: 23.960.380/0001-01 NIRE: 22200704735

Pelo presente instrumento particular:

**THIAGO DO REGO LIMA**, brasileiro, solteiro, Empresario, natural da cidade de Teresina-PI, nascido em 14/02/1986, CPF: 018.225.723-12, RG: 2436880 SSP-PI, Residente e domiciliado na: Rua Doutor Area Leão (Zona Sul) nº 849 Bairro: Centro CEP: 64.001-310 Teresina - PI, sob o nome empresarial: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01, com sede na: **AV. Universitária nº 496 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200704735 de 07/01/2016. resolvem de comum acordo entre si ALTERAR, ADEQUAR E CONSOLIDAR a sociedade, nos termo da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – : O capital social nesta data será de R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), divididos em 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional, distribuindo ao sócio da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor R\$
<b>THIAGO DO REGO LIMA</b>	1.500.000	100%	1.500.000,0
Total	1.500.000	100%	1.500.000,0

À vista das modificações ora ajustadas, passa a transcrever na íntegra o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA**

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A sociedade gira sob a razão social: **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA** e tem como nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sede na: **AV. Universitária nº 496 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

**CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS REAIS), divididos em 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional, distribuindo ao sócio da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor R\$
<b>THIAGO DO REGO LIMA</b>	1.500.000	100%	1.500.000,0
Total	1.500.000	100%	1.500.000,0

**CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

A empresa tem por objeto:

**Atividade Principal:**

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DERUAS)

**Atividades Secundárias:**

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - Construção de edifícios  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal edoméstico

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**CLÁUSULA 5ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA 7ª** A administração da sociedade será exercida pelo Sócio THIAGO REGO DO LIMA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, e assinarão em juízo ou fora dele, em conjunto e/ou isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinando que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA 8ª** - O administrador declaram, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA 9ª** - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 04/01/2016 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 10ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 11ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 12º** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador(es), quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA 13º** - Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA 14º** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA 15º** - As partes elegem o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina -PI, 19 de Setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

THIAGO DO REGO LIMA

RG: 2436880 SSP-PI

Sócio - administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023 09:20 SOB N° 20230682111.  
PROTOCOLO: 230682111 DE 25/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314144417. CNPJ DA SEDE: 23960380000101.  
NIRE: 22200704735. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2023.  
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL  
"THIAGO DO R. LIMA"**

RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL) nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO  
CEP: 64.001-310 TERESINA - PI  
CNPJ: 23.960.380/0001-01  
NIRE: 22101141171

Processo: 201309060/1013  
Folha: 103  
Rubrica: J

Pelo presente instrumento particular:

**THIAGO DO REGO LIMA**, brasileiro, solteiro, Empresario, natural da cidade de Teresina-PI, nascido em 14/02/1986, CPF: 018.225.723-12, RG: 2436880 SSP-PI, Residente e domiciliado na: Rua Doutor Area Leão (Zona Sul) nº 849 Bairro: Centro CEP: 64.001-310 Teresina - PI, sob o nome empresarial: THIAGO DO R. LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01, com sede na: RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL) Nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO CEP: 64.001-310 TERESINA - PI Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22101141171 de 04/01/2016. Resolve de pleno e comum acordo consolidar e ajustar a presente alteração contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – A partir desta data a sede da empresa será na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

**Cláusula 2ª** – A partir desta a empresa terá o nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

**Cláusula 3ª** – A partir desta data a empresa terá por objeto:

**Atividade Principal:**

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

**Atividades Secundárias:**

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4120-4/00 - Construção de edifícios



- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)  
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Processo: 202309060/2023  
Folha: 04  
Rubrica: J

**Á vista as modificações o empresário resolve consolidar seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob as seguintes cláusulas:**

#### **CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

##### **CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual gira sob o nome empresarial: **THIAGO DO R. LIMA** e tem como nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sede na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

**CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

A empresa tem capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

**A empresa tem por objeto:**

**Atividade Principal:**

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

**Atividades Secundárias:**

- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Processo: 1813001060/2013  
Rubrica: J

**CLÁUSULA 5ª** - A firma individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

**CLÁUSULA 6ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA 7ª** - O Empresário poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLÁUSULA 8ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 04/01/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 9ª - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA 10ª** - Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Processo: 101300060/2021  
Folha: 107  
Rubrica: J

**Teresina -PI, 09 de Junho de 2021.**

ASSINADO DIGITALMENTE

THIAGO DO REGO LIMA

RG: 2436880 SSP-PI

Empresário / administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 13:16 SOB N° 20210369787.  
PROTOCOLO: 210369787 DE 01/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104076923. CNPJ DA SEDE: 23960380000101.  
NIRE: 22101141171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.  
THIAGO DO R. LIMA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL  
"THIAGO DO R. LIMA"**  
RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL) nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO  
CEP: 64.001-310 TERESINA - PI  
CNPJ: 23.960.380/0001-01  
NIRE: 22101141171

Pelo presente instrumento particular:

**THIAGO DO REGO LIMA**, brasileiro, solteiro, Empresario, natural da cidade de Teresina-PI, nascido em 14/02/1986, CPF: 018.225.723-12, RG: 2436880 SSP-PI, Residente e domiciliado na: Rua Doutor Area Leão (Zona Sul) nº 849 Bairro: Centro CEP: 64.001-310 Teresina - PI, sob o nome empresarial: THIAGO DO R. LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01, com sede na: RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL) Nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO CEP: 64.001-310 TERESINA - PI Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22101141171 de 04/01/2016. Resolve de pleno e comum acordo consolidar e ajustar a presente alteração contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – A partir desta data a sede da empresa será na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

**Cláusula 2ª** – A partir desta a empresa terá o nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

**Cláusula 3ª** – A partir desta data a empresa terá por objeto:

**Atividade Principal:**

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

**Atividades Secundárias:**

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4120-4/00 - Construção de edifícios

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)  
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**Á vista as modificações o empresário resolve consolidar seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob as seguintes cláusulas:**

### **CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

#### **CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual gira sob o nome empresarial: **THIAGO DO R. LIMA** e tem como nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sede na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

**CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

A empresa tem capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

**A empresa tem por objeto:**

**Atividade Principal:**

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

**Atividades Secundárias:**

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - Construção de edifícios

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor



8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Processo: 101309060/2013  
Rubrica: J

**CLÁUSULA 5ª** - A firma individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

**CLÁUSULA 6ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA 7ª** - O Empresário poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLÁUSULA 8ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 04/01/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 9ª - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA 10ª** - Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Processo: 201304020/2013  
Folha: 113  
Rubrica: J

**Teresina -PI, 09 de Junho de 2021.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
THIAGO DO REGO LIMA  
RG: 2436880 SSP-PI  
Empresário / administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 13:16 SOB Nº 20210369787.  
PROTOCOLO: 210369787 DE 01/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104076923. CNPJ DA SEDE: 23960380000101.  
NIRE: 22101141171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.  
THIAGO DO R. LIMA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

EM BRANCO


EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo: 00000000000000000000  
Folha: 111  
Rubrica:

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**



REGISTRO GERAL	2436880	DATA DE EXPEDIÇÃO	21/01/2021
NOME	THIAGO DO REGO LIMA		
FILIAÇÃO	MARIA LUZINEIDE DO REGO GOVEIA FRANCISCO DE ASSIS LIMA		
NATURALIDADE	TERESINA - PI	DATA DE NASCIMENTO	14/02/1986
DOC. ORIGEM	CERT. NASCIMENTO 97632 L 59 F 211 EXP. TERESINA - PI 12/03/1986		
CPF	018.225.723-12	 Juarez Gonçalves de Carvalho ASSINATURA DO DIRETOR Perito Criminal	

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

TIPO DE REGISTRO

ASSINATURA DO TITULAR

*Thiago do Rego Lima*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Glyvna Veras da Silva  
Escritor autorizada  
Teresina - Piauí

**Ofício de Notas e Registro de Imóveis**  
Bdª ERLANE BEZERRA DOS SANTOS  
Cantaria  
David Caldas, 757, canto norte - Cap 64000-150 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3699 - (86) 3221-3688

**CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL, RG 2436880 SSP/PI, EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DO SENHOR DA VERDADE, DO SENHOR ACW133398 - 0981 CONSULTE EM WWW.IPIJUS.BR/PONTADEXTRA**

*Glyvna Veras da Silva*  
GILVANA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE COMPROVISSADA  
Empl. R\$ 2.48 T.L. R\$ 0.54 M.P. R\$ 0.07 Sml. R\$ 0.26 Total: R\$ 3.35



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 10130000/2013  
Folha: 116  
Rubrica: J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO DO REGO LIMA  
CPF: 018.225.723-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:37 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **EA5E.13FB.B1DC.7F2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 180309000/1013  
Folha: 117  
Rubrica: J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THIAGO DO REGO LIMA**  
**CPF: 018.225.723-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:57 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **5BB4.52AC.4151.B3A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 20309060/2023  
Página: 18 de 1  
Rubrica: J

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO DO REGO LIMA

CPF: 018.225.723-12

Certidão n°: 52278393/2023

Expedição: 28/09/2023, às 15:05:13

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO DO REGO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **018.225.723-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

Processo: 018.225.723-12  
Folha: 119  
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** THIAGO DO REGO LIMA

**INSCRIÇÃO:** 018.225.723-12

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/11/2022, às 19:56:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CK5YC9EADR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

Processo: 2023.0000/2013  
Folha: 120  
Rubrica: J

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** THIAGO DO R. LIMA

**INSCRIÇÃO:** 23.960.380/0001-01

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/11/2022, às 19:57:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **BCMBAV65HM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** THIAGO DO REGO LIMA

**INSCRIÇÃO:** 018.225.723-12

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 28/09/2023, às 15:06:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 47NZ7EYKG8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 121307060 / 2023  
Folha: 122  
Rubrica: J



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2302113346	
NIRE 22200704735 CNPJ 23.960.380/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida UNIVERSITARIA, Nº 496, xxxxx, ININGA - Teresina/PI - CEP 64049-550			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230682111	27/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230682111	27/09/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230682111	27/09/2023	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS
002	22200704735	04/07/2023	TRANSFORMAÇÃO
002	22200704735	04/07/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230247709	10/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230247709	10/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230090184	03/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220447179	24/08/2022	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210369787	10/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210369787	10/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22900228219	04/12/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200302884	31/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200302884	31/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190567309	05/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190567309	05/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190075490	18/03/2019	BALANÇO
310	334962	16/03/2016	BALANÇO
315	332427	07/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101141171	07/01/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2023, às 08:42:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NFLRGKLH**.



PIC2302113346

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016
NOME EMPRESARIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****
CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (86) 8884-9816		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/09/2023 às 15:08:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/01/2016
NOME EMPRESARIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****
CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8884-9816	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/09/2023 às 15:08:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo: 101309060/2023  
Folha: 25  
Rubrica: J



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **23.960.380/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:06 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **3B97.5F83.A35D.4C92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo: 18130000/2013  
Folha: 126  
Rubrica: J

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**nº 2309152396038000010101**

RAZÃO SOCIAL	
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE UNIVERSITARIA 496	ININGA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049550
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23.960.380/0001-01	19.572.978-1
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 15/09/2023, ÀS 10:10:24**

**VÁLIDA ATÉ 14/11/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
**<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>**

Chave para Autenticação: F82E-57C1-BC91-1EDE-0B60-C349-BFCE-81ED



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo: 202309000/2023  
Folha: 1627  
Rubrica: J

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2211222396038000010101

RAZÃO SOCIAL	
THIAGO DO R LIMA ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE UNIVERSITARIA 436	ININGA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049550
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23.960.380/0001-01	19.572.978-1
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2022, ÀS 07:00:41  
VÁLIDA ATÉ 21/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B090-640B-886F-DBE4-B2B1-3D04-11E4-300E





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo: 2023090001/2023  
Folha: 28  
Rubrica: J

## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 230823960380000101

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.572.978-1
CNPJ/CPF
23.960.380/0001-01
NOME/RAZÃO SOCIAL
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2023, ÀS 14:33:13

VÁLIDA ATÉ 05/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 944A-BB26-D6D2-4A45-F48D-55A7-BA4A-8C7E

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.960.380/0001-01**Razão Social:** THIAGO DO R LIMA ME**Endereço:** R DOUTOR AREA LEAO 849 SALA B ZONA SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

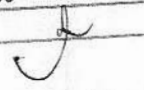
**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023**Certificação Número:** 2023092007102661922908

Informação obtida em 28/09/2023 15:16:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Processo: 202309060/2023  
Folha: 30  
Rubrica:   
Folha 1 / 1

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO  
MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 078.677/23-27**

**CPF/CNPJ:** 23.960.380/0001-01

**Contribuinte:** IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:09:06 h, do dia 12/09/2023.

Validade: 11/12/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 9B2EC0800AEC181A

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

Processo: 123456789/2023  
Folha: 131  
Rubrica: [assinatura]

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
4569563	23.960.380/0001-01	26/01/2023

### RAZÃO SOCIAL:

THIAGO DO R. LIMA

### NOME FANTASIA:

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

### LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA UNIVERSITARIA Nº 436  
TERESINA - PI  
64049550

ININGA

### ATIVIDADES

- |    |           |  |
|----|-----------|--|
| 1  | 0161-0/03 | Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita   |
| 2  | 3702-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes   |
| 3  | 3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos   |
| 4  | 3900-5/00 | Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  |
| 5  | 4120-4/00 | Construção de edifícios  |
| 6  | 4212-0/00 | Construção de obras-de-arte especiais  |
| 7  | 4213-8/00 | Obras de urbanização ruas, praças e calçadas   |
| 8  | 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 9  | 4322-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                      |
| 10 | 4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral  |
| 11 | 4330-4/99 | Outras obras de acabamento da construção   |
| 12 | 4399-1/05 | Perfuração e construção de poços de água   |
| 13 | 4649-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico   |
| 14 | 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral   |
| 15 | 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                               |
| 16 | 4761-0/01 | Comércio varejista de livros   |
| 17 | 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários   |
| 18 | 4923-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista   |
| 19 | 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor   |
| 20 | 8121-4/00 | Limpeza em prédios e em domicílios   |
| 21 | 8122-2/00 | Imunização e controle de pragas urbanas  |
| 22 | 8129-0/00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  |
| 23 | 9521-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico                                |

Processo: 13209004/2013  
Folha: 132  
Rubrica: J

**LICENÇAS:**

**VIGILÂNCIA**

Nº the-visa-I2104142806/2020

Validade: 30/11/2024

**A.R.C.B**

Validade: 25/01/2026

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

af702ac3ace5633555d4fc1c36091f45b8





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3083644**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 23960380000101, REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DO REGO LIMA**  
**ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA 496**  
**BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 28 de Setembro de 2023 às 16 h 01 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3083644. Código verificador: 3983F.CFB10.4B000.26AC0



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer souza almeida, sob a autenticidade nº 12304367375 em 31/03/2023, protocolo 230233040. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	THIAGO DO R. LIMA
Número de Registro:	22101141171
CNPJ:	23960380000101
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA	PI8822
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 08:15 SOB Nº 20230233040.  
PROTOCOLO: 230233040 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304367375. NIRE: 22101141171.  
THIAGO DO R. LIMA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 31/03/2023  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

Processo: 101309000/2013  
Folha: 135  
Rubrica: J

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 211 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 211 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma THIAGO DO R LIMA, estabelecida no(a) AV UNIVERSITARIA, nº 436, bairro ININGA, CEP 64049-550, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 23.960.380/0001-01 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101141171 por despacho de 07/01/2016.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA  
EMPRESARIO  
CPF 01822572312  
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA  
CONTADOR  
CPF 01605161373  
RG 2296953  
CRC PI 8822



**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 20209060/2023  
 Folha: 136  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.01.02.01.0002	- Estoque Inicial ESTOQUE INICIAL 2022	0001	001	200994426	87.955,00	
02/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda ESTOQUE INICIAL 2022	0001	001	200994426		87.955,00
02/01/2022	1.02.02.01.01.0003	- Máquinas e Equipamentos TRANSF. SALDOS CONTAS	0001	001	200994660	22.132,00	
02/01/2022	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais TRANSF. SALDOS CONTAS	0001	001	200994660		22.132,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>110.087,00</b>	<b>110.087,00</b>
04/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002480	0001	001	200994495	389,00	
04/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002480	0001	001	200994495		389,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>389,00</b>	<b>389,00</b>
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975807	1.400,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975807		1.400,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663	0001	001	200975808	1.400,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663	0001	001	200975808		1.400,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975809	250,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975809		250,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664	0001	001	200975810	250,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664	0001	001	200975810		250,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000665SINIMBU ALIMENTACAO VEGANA EIRELI	0001	001	200975811	180,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Processo: 123456789 / 2023  
 Folha: 137  
 Rubrica: J

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665SINIMBU ALIMENTACAO VEGANA EIRELI	0001	001	200975811		180,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665	0001	001	200975812	180,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665	0001	001	200975812		180,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200975813	14.400,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200975813		14.400,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666	0001	001	200975814	14.400,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666	0001	001	200975814		14.400,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667prefeitura municipal de luis correia	0001	001	200975815	14.880,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667prefeitura municipal de luis correia	0001	001	200975815		14.880,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975816	14.136,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975816		14.136,00
05/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975817	744,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975817		744,00
05/01/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	PG LIQ. FOLHA 12/2021	0001	001	200994386	554,00	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FOLHA 12/2021	0001	001	200994386		554,00
05/01/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR ABATIDO VALES N/ MES	0001	001	200994419	250,00	
05/01/2022	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101209060/2013  
 Folha: 138  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR ABATIDO VALES N/ MES	0001	001	200994419		250,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>63.024,00</b>	<b>63.024,00</b>
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975818	60.000,00	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975818		60.000,00
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975819	57.000,00	
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975819		57.000,00
10/01/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975820	3.000,00	
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975820		3.000,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
11/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000066428	0001	001	200994504	231,72	
11/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000066428	0001	001	200994504		231,72
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>231,72</b>	<b>231,72</b>
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975821	12.628,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975821		12.628,00
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670	0001	001	200975822	12.628,00	
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670	0001	001	200975822		12.628,00
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975823	13.202,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

**Livro Diário N.º 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202200000/2023  
 Folha: 139  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975823		13.202,00
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671	0001	001	200975824	13.202,00	
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671	0001	001	200975824		13.202,00
18/01/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		COMPRA FARDAMENTOS CONF.NFE000001980	0001	001	200994503	9.585,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA FARDAMENTOS CONF.NFE000001980	0001	001	200994503		9.585,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>61.245,00</b>	<b>61.245,00</b>
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975825	15.960,00	
19/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975825		15.960,00
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672	0001	001	200975826	15.960,00	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672	0001	001	200975826		15.960,00
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975827	13.396,20	
19/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975827		13.396,20
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975828	12.726,39	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975828		12.726,39
19/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975829	669,81	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975829		669,81
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>58.712,40</b>	<b>58.712,40</b>

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 181309060/2023  
 Folha: 140  
 Rubrica: J

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975830	16.065,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975830		16.065,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675	0001	001	200975831	16.065,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675	0001	001	200975831		16.065,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975832	16.915,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975832		16.915,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975833	16.069,25	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975833		16.069,25
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975834	845,75	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975834		845,75
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975835	8.999,40	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975835		8.999,40
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975836	8.549,43	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975836		8.549,43
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975837	449,97	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975837		449,97
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIERIA DO MARANHAO	0001	001	200975838	9.480,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIERIA DO MARANHAO	0001	001	200975838		9.480,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975839	9.006,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975839		9.006,00
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975840	474,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975840		474,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975841	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975841		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679	0001	001	200975842	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679	0001	001	200975842		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975843	400,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975843		400,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 10130000/2023  
 Folha: 142  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680	0001	001	200975844	400,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680	0001	001	200975844		400,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975845	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975845		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681	0001	001	200975846	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681	0001	001	200975846		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975847	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975847		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682	0001	001	200975848	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682	0001	001	200975848		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975849	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975849		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683	0001	001	200975850	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683	0001	001	200975850		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 1030900/2013  
 Folha: 143  
 Rubrica: J

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975851	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975851		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684	0001	001	200975852	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684	0001	001	200975852		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975853	500,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975853		500,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685	0001	001	200975854	500,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685	0001	001	200975854		500,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686IMOBILIARIA R3R - FILIAL PARNAIBA	0001	001	200975855	350,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686IMOBILIARIA R3R - FILIAL PARNAIBA	0001	001	200975855		350,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975856	332,50	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975856		332,50
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975857	17,50	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975857		17,50
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	0001	001	200975858	250,00	

Continua...



**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202309060/2023  
 Folha: 144  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	0001	001	200975858		250,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687	0001	001	200975859	250,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687	0001	001	200975859		250,00
20/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002530	0001	001	200994496	292,32	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002530	0001	001	200994496		292,32
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>110.011,12</b>	<b>110.011,12</b>
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975860	5.250,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975860		5.250,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975861	4.987,50	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975861		4.987,50
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975862	262,50	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975862		262,50
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975863	39.840,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975863		39.840,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975864	37.848,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 201309060/2013  
 Folha: 145  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975864		37.848,00
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975865	1.992,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975865		1.992,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975866	39.342,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975866		39.342,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975867	37.374,90	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975867		37.374,90
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975868	1.967,10	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975868		1.967,10
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975869	45.069,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975869		45.069,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975870	42.815,55	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975870		42.815,55
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975871	2.253,45	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975871		2.253,45
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202300000/2023  
 Folha: 146  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975872	45.360,00	
26/01/2022	3.01.01.01	01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975872		45.360,00
26/01/2022	1.01.01.01	01.0001 - Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695	0001	001	200975873	45.360,00	
26/01/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695	0001	001	200975873		45.360,00
26/01/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975874	44.400,00	
26/01/2022	3.01.01.01	01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975874		44.400,00
26/01/2022	1.01.01.01	01.0001 - Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696	0001	001	200975875	44.400,00	
26/01/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696	0001	001	200975875		44.400,00
26/01/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975876	45.120,00	
26/01/2022	3.01.01.01	01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975876		45.120,00
26/01/2022	1.01.01.01	01.0001 - Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697	0001	001	200975877	45.120,00	
26/01/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697	0001	001	200975877		45.120,00
26/01/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 181309060/2023  
 Folha: 147  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975878	42.720,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975878		42.720,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698	0001	001	200975879	42.720,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698	0001	001	200975879		42.720,00
26/01/2022	1.02.02.01.01.0002	- Equipamentos de Informática					
		COMPRA EQUIP. INFORMÁTICA CONF.NFE000077019	0001	001	200994497	3.852,90	
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA EQUIP. INFORMÁTICA CONF.NFE000077019	0001	001	200994497		3.852,90
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>618.054,90</b>	<b>618.054,90</b>
28/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000077230	0001	001	200994498	779,00	
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000077230	0001	001	200994498		779,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>779,00</b>	<b>779,00</b>
29/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00002240	0001	001	200994502	158,60	
29/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00002240	0001	001	200994502		158,60
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>158,60</b>	<b>158,60</b>
31/01/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	200959307	3.500,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	200959307		3.500,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 01-2022	0001	001	200959319	540,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Sistema de Automação 01-2022	0001	001	200959319		540,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	200959331	1.470,35	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	200959331		1.470,35
31/01/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 01-2022.	0001	001	200959343	1.212,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 01-2022.	0001	001	200959343		1.212,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg Consumo de Agua 01-2022	0001	001	200959355	2.080,07	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 20230700/2023  
 Folha: 148  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Consumo de Agua 01-2022	0001	001	200959355		2.080,07
31/01/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 01-2022	0001	001	200976582	62.594,29	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 01-2022	0001	001	200976582		62.594,29
31/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0001	001	200985959	100.000,00	
		N/MES01/2022					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0001	001	200985959		100.000,00
		N/MES01/2022					
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES01/2022	0001	001	200994260	191,53	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES01/2022	0001	001	200994260		191,53
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 01/2022	0001	001	200994261	13.666,91	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 01/2022	0001	001	200994261		13.666,91
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS01/2022	0001	001	200994262	1.063,66	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS01/2022	0001	001	200994262		1.063,66
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE01/2022	0001	001	200994263	188,25	
31/01/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE01/2022	0001	001	200994263		188,25
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA01/2022	0001	001	200994264	12.606,53	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA01/2022	0001	001	200994264		12.606,53
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.01/2022	0001	001	200994265	1.093,31	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.01/2022	0001	001	200994265		1.093,31
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994499	368,00	
		SERVIÇOS CONF.NFE000077282					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994499		368,00
		SERVIÇOS CONF.NFE000077282					
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994500	571,23	
		SERVIÇOS CONF.NFE000017654					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994500		571,23
		SERVIÇOS CONF.NFE000017654					
31/01/2022	1.02.02.01.01.0001	- Móveis e Utenslios					
		COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0001	001	200994501	9.545,38	
		CONF.NFE000007892					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0001	001	200994501		9.545,38
		CONF.NFE000007892					
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994505	6.308,80	
		SERVIÇOS CONF.NFE000067164					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994505		6.308,80
		SERVIÇOS CONF.NFE000067164					
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>217.000,31</b>	<b>217.000,31</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>1.359.693,05</b>	<b>1.359.693,05</b>

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202309060/2023  
 Folha: 149  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975880	36.600,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975880		36.600,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975881	34.770,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975881		34.770,00
01/02/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975882	1.830,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975882		1.830,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700INPLASPI - INDUSTRIA DE PLASTICOS DO PIAUI LTDA - ME	0001	001	200975883	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700INPLASPI - INDUSTRIA DE PLASTICOS DO PIAUI LTDA - ME	0001	001	200975883		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700	0001	001	200975884	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700	0001	001	200975884		200,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701ONEFLEX - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - EPP	0001	001	200975885	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701ONEFLEX - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - EPP	0001	001	200975885		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701	0001	001	200975886	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202309060/2023  
 Folha: 150  
 Rubrica: *J*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701	0001	001	200975886		200,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO E DO PIAUI CRF 13	0001	001	200975887	450,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO E DO PIAUI CRF 13	0001	001	200975887		450,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702	0001	001	200975888	450,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702	0001	001	200975888		450,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200975889	280,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200975889		280,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703	0001	001	200975890	280,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703	0001	001	200975890		280,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA- EPP	0001	001	200975891	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA- EPP	0001	001	200975891		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704	0001	001	200975892	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704	0001	001	200975892		200,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>75.860,00</b>	<b>75.860,00</b>

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 2022010001/2023  
 Folha: 15  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/02/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031909	0001	001	200994524	9.000,00	
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031909	0001	001	200994524		9.000,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200975893	900,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200975893		900,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707	0001	001	200975894	900,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707	0001	001	200975894		900,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200975895	350,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200975895		350,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708	0001	001	200975896	350,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708	0001	001	200975896		350,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975897	1.400,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975897		1.400,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709	0001	001	200975898	1.400,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709	0001	001	200975898		1.400,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...



**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 182309060/2023  
 Folha: 182  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000710VALQUIRIA DA COSTA HOLANDA	0001	001	200975899	480,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						480,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000710VALQUIRIA DA COSTA HOLANDA	0001	001	200975899		480,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					480,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000710	0001	001	200975900	480,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						480,00
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000710	0001	001	200975900		480,00
07/02/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher					1.093,31	
		PG FGTS MES01/2022	0001	001	200994388	1.093,31	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.093,31
		PG FGTS MES01/2022	0001	001	200994388		1.093,31
07/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					690,00	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002284	0001	001	200994526	690,00	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						690,00
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002284	0001	001	200994526		690,00
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>8.043,31</b>	<b>8.043,31</b>
10/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					196,00	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002582	0001	001	200994521	196,00	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						196,00
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002582	0001	001	200994521		196,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>196,00</b>	<b>196,00</b>
11/02/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho					1.785,42	
		BRUTO RESC.ERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994266	1.785,42	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						1.785,42
		BRUTO RESC.ERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994266		1.785,42
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar					48,38	
		DESC. INSS RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994267	48,38	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						48,38
		DESC. INSS RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994267		48,38
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar					1.737,04	
		PG LIQ. RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994268	1.737,04	
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.737,04
		PG LIQ. RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994268		1.737,04
11/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS					51,60	
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994269	51,60	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						51,60
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994269		51,60
11/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					238,89	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000067529	0001	001	200994527	238,89	
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Processo: 2022.02.0001/2023  
 Folha: 153  
 Rubrica: F

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000067529	0001	001	200994527		238,89
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>3.861,33</b>	<b>3.861,33</b>
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000711FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975901	102.866,08	
15/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000711FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975901		102.866,08
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000711	0001	001	200975902	97.722,78	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000711	0001	001	200975902		97.722,78
15/02/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000711	0001	001	200975903	5.143,30	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000711	0001	001	200975903		5.143,30
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000712FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975904	112.309,82	
15/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000712FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975904		112.309,82
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000712	0001	001	200975905	112.309,82	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000712	0001	001	200975905		112.309,82
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>430.351,80</b>	<b>430.351,80</b>
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000713PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975906	2.739,00	
16/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000713PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975906		2.739,00
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000713	0001	001	200975907	2.602,05	

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101309000/2013  
 Folha: 158  
 Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975907		2.602,05
16/02/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975908	136,95	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975908		136,95
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975909	3.141,60	
16/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975909		3.141,60
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975910	2.984,52	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975910		2.984,52
16/02/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975911	157,08	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975911		157,08
16/02/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000323862	0001	001	200994523	266,93	
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000323862	0001	001	200994523		266,93
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>12.028,13</b>	<b>12.028,13</b>
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975912	8.040,00	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975912		8.040,00
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715	0001	001	200975913	8.040,00	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715	0001	001	200975913		8.040,00
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101309060/2023  
 Folha: 155  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000716PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975914	12.972,90	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						12.972,90
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000716PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975914		12.972,90
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000716	0001	001	200975915	12.324,25	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000716	0001	001	200975915		12.324,25
18/02/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000716	0001	001	200975916	648,65	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000716	0001	001	200975916		648,65
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>42.025,80</b>	<b>42.025,80</b>
20/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 01/2022	0001	001	200994404	920,51	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 01/2022	0001	001	200994404		920,51
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>920,51</b>	<b>920,51</b>
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000717RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975917	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000717RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975917		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000717	0001	001	200975918	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000717	0001	001	200975918		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000718RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975919	400,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000718RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975919		400,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000718	0001	001	200975920	400,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718	0001	001	200975920		400,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975921	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975921		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719	0001	001	200975922	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719	0001	001	200975922		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975923	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975923		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720	0001	001	200975924	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720	0001	001	200975924		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975925	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975925		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721	0001	001	200975926	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721	0001	001	200975926		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975927	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101309000/2023  
 Folha: 157  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975927		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722	0001	001	200975928	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722	0001	001	200975928		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975929	500,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975929		500,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723	0001	001	200975930	500,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723	0001	001	200975930		500,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724PINTOS LTDA	0001	001	200975931	1.300,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724PINTOS LTDA	0001	001	200975931		1.300,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724	0001	001	200975932	1.300,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724	0001	001	200975932		1.300,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA	0001	001	200975933	300,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA	0001	001	200975933		300,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725	0001	001	200975934	300,00	

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 11309000/2023  
 Folha: 158  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725	0001	001	200975934		300,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975935	750,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975935		750,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975936	712,50	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975936		712,50
22/02/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975937	37,50	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975937		37,50
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727L DE O SARAIVA LTDA	0001	001	200975938	360,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727L DE O SARAIVA LTDA	0001	001	200975938		360,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727	0001	001	200975939	360,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727	0001	001	200975939		360,00
22/02/2022	1.02.02.01.01.0005	Veículos COMPRA VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CS 1.4 CONF.NFE000003927	0001	001	200994522	95.280,00	
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CS 1.4 CONF.NFE000003927	0001	001	200994522		95.280,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>106.300,00</b>	<b>106.300,00</b>
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975940	950,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101309060/2023  
 Folha: 159  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975940		950,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729	0001	001	200975941	950,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729	0001	001	200975941		950,00
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975942	400,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975942		400,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730	0001	001	200975943	400,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730	0001	001	200975943		400,00
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975944	450,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975944		450,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731	0001	001	200975945	450,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731	0001	001	200975945		450,00
23/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031950	0001	001	200994525	584,89	
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031950	0001	001	200994525		584,89
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>4.184,89</b>	<b>4.184,89</b>
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975946	10.250,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						



**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101309000/2023  
 Folha: 160  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975946		10.250,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733	0001	001	200975947	10.250,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733	0001	001	200975947		10.250,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975948	12.900,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975948		12.900,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737	0001	001	200975949	12.900,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737	0001	001	200975949		12.900,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975950	10.050,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975950		10.050,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738	0001	001	200975951	10.050,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738	0001	001	200975951		10.050,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975952	7.800,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975952		7.800,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 20130000/2023  
 Folha: 161  
 Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000739	0001	001	200975953	7.800,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000739	0001	001	200975953		7.800,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>82.000,00</b>	<b>82.000,00</b>
28/02/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	200959308	3.500,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	200959308		3.500,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 02-2022	0001	001	200959320	540,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Sistema de Automação 02-2022	0001	001	200959320		540,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	200959332	1.479,17	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	200959332		1.479,17
28/02/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 02-2022.	0001	001	200959344	1.212,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 02-2022.	0001	001	200959344		1.212,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg Consumo de Agua 02-2022	0001	001	200959356	2.091,15	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Consumo de Agua 02-2022	0001	001	200959356		2.091,15
28/02/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 02-2022	0001	001	200976583	43.901,52	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 02-2022	0001	001	200976583		43.901,52
28/02/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 02/2022	0001	001	200985960	100.000,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 02/2022	0001	001	200985960		100.000,00
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES02/2022	0001	001	200994270	220,68	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES02/2022	0001	001	200994270		220,68
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 02/2022	0001	001	200994271	16.074,45	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 02/2022	0001	001	200994271		16.074,45
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS02/2022	0001	001	200994272	1.264,86	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS02/2022	0001	001	200994272		1.264,86
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE02/2022	0001	001	200994273	227,37	
28/02/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE02/2022	0001	001	200994273		227,37
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA02/2022	0001	001	200994274	14.802,90	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA02/2022	0001	001	200994274		14.802,90
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 201309060/2023  
 Folha: 162  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994275	1.285,91	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994275		1.285,91
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>186.600,01</b>	<b>186.600,01</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>961.371,78</b>	<b>961.371,78</b>
07/03/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES02/2022	0001	001	200994390	1.337,51	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES02/2022	0001	001	200994390		1.337,51
07/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994528	144,93	
		SERVIÇOS CONF.NFE000108458					
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994528		144,93
		SERVIÇOS CONF.NFE000108458					
07/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994536	216,50	
		SERVIÇOS CONF.NFE000002424					
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994536		216,50
		SERVIÇOS CONF.NFE000002424					
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.698,94</b>	<b>1.698,94</b>
09/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200975954	1.000,00	
		de Serviços					
		Eletrônico000000000740CONSELHO					
		ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE					
		EDUCACAO INFATIL RUTH LEITE					
		CARDOSO					
09/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200975954		1.000,00
		de Serviços					
		Eletrônico000000000740CONSELHO					
		ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE					
		EDUCACAO INFATIL RUTH LEITE					
		CARDOSO					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200975955	1.000,00	
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000740					
09/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200975955		1.000,00
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000740					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994530	412,99	
		SERVIÇOS CONF.NFE000117906					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994530		412,99
		SERVIÇOS CONF.NFE000117906					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994533	265,50	
		SERVIÇOS CONF.NFE000326224					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994533		265,50
		SERVIÇOS CONF.NFE000326224					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994538	930,79	
		SERVIÇOS CONF.NFE000068148					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994538		930,79
		SERVIÇOS CONF.NFE000068148					

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202300091013  
 Folha: 163  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>3.609,28</b>	<b>3.609,28</b>
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975956	30.347,50	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975956		30.347,50
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975957	28.830,12	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975957		28.830,12
10/03/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975958	1.517,38	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975958		1.517,38
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975959	18.900,00	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975959		18.900,00
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742	0001	001	200975960	18.900,00	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742	0001	001	200975960		18.900,00
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975961	22.979,90	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975961		22.979,90
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975962	21.830,90	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202309000/2023  
 Folha: 164  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975962		21.830,90
10/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975963	1.149,00	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975963		1.149,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>144.454,80</b>	<b>144.454,80</b>
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975964	7.479,61	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975964		7.479,61
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975965	7.105,63	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975965		7.105,63
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975966	373,98	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975966		373,98
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975967	12.378,65	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975967		12.378,65
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975968	11.759,72	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975968		11.759,72
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975969	618,93	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 11730900/2023  
 Folha: 165  
 Rubrica: J

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975969		618,93
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975970	10.314,86	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975970		10.314,86
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975971	9.799,12	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975971		9.799,12
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975972	515,74	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975972		515,74
11/03/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000117957	0001	001	200994531	500,00	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000117957	0001	001	200994531		500,00
11/03/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068267	0001	001	200994539	3.395,04	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068267	0001	001	200994539		3.395,04
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>64.241,28</b>	<b>64.241,28</b>
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975973	12.461,70	
15/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975973		12.461,70
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747	0001	001	200975974	11.838,61	
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747	0001	001	200975974		11.838,61
15/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 90220000/2023  
 Folha: 166  
 Rubrica: *[assinatura]*

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000747	0001	001	200975975	623,09	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000747	0001	001	200975975		623,09
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>24.923,40</b>	<b>24.923,40</b>
17/03/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000017855	0001	001	200994534	4.500,18	
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000017855	0001	001	200994534		4.500,18
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.500,18</b>	<b>4.500,18</b>
19/03/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000032501	0001	001	200994535	329,50	
19/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000032501	0001	001	200994535		329,50
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>329,50</b>	<b>329,50</b>
20/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 02/2022	0001	001	200994406	1.044,18	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 02/2022	0001	001	200994406		1.044,18
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.044,18</b>	<b>1.044,18</b>
21/03/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068594	0001	001	200994540	255,56	
21/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068594	0001	001	200994540		255,56
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>255,56</b>	<b>255,56</b>
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000748DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200975976	650,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000748DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200975976		650,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000748	0001	001	200975977	650,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000748	0001	001	200975977		650,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000749BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975978	1.400,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000749BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975978		1.400,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749	0001	001	200975979	1.400,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749	0001	001	200975979		1.400,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975980	160,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975980		160,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750	0001	001	200975981	160,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750	0001	001	200975981		160,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975982	600,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975982		600,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751	0001	001	200975983	600,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751	0001	001	200975983		600,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752condominio bosque norte	0001	001	200975984	700,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752condominio bosque norte	0001	001	200975984		700,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752	0001	001	200975985	700,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752	0001	001	200975985		700,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						



**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 10309060/2023  
 Folha: 168  
 Rubrica: J  
 Página 34 de 212  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975986	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975986		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753	0001	001	200975987	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753	0001	001	200975987		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975988	400,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975988		400,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754	0001	001	200975989	400,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754	0001	001	200975989		400,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975990	500,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975990		500,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755	0001	001	200975991	500,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755	0001	001	200975991		500,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975992	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975992		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202309000/2023  
 Folha: 169  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756	0001	001	200975993	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756	0001	001	200975993		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975994	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975994		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757	0001	001	200975995	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757	0001	001	200975995		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975996	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975996		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758	0001	001	200975997	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758	0001	001	200975997		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975998	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975998		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759	0001	001	200975999	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759	0001	001	200975999		380,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>12.620,00</b>	<b>12.620,00</b>
24/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						



Processo: 20200000/2023  
 Folha: 171  
 Rubrica: J

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 03-2022	0001	001	200976584		24.144,73
31/03/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 03/2022	0001	001	200985961	100.000,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 03/2022	0001	001	200985961		100.000,00
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES03/2022	0001	001	200994276	220,68	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES03/2022	0001	001	200994276		220,68
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 03/2022	0001	001	200994277	17.716,51	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 03/2022	0001	001	200994277		17.716,51
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS03/2022	0001	001	200994278	1.394,46	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS03/2022	0001	001	200994278		1.394,46
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE03/2022	0001	001	200994279	75,79	
31/03/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE03/2022	0001	001	200994279		75,79
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA03/2022	0001	001	200994280	16.466,94	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA03/2022	0001	001	200994280		16.466,94
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.03/2022	0001	001	200994281	1.417,27	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.03/2022	0001	001	200994281		1.417,27
31/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118475	0001	001	200994532	873,53	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118475	0001	001	200994532		873,53
31/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002546	0001	001	200994537	619,20	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002546	0001	001	200994537		619,20
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>172.133,01</b>	<b>172.133,01</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>462.441,14</b>	<b>462.441,14</b>
01/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118500	0001	001	200994545	336,45	
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118500	0001	001	200994545		336,45
01/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118502	0001	001	200994546	133,30	
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118502	0001	001	200994546		133,30
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>469,75</b>	<b>469,75</b>
02/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002565	0001	001	200994548	759,90	

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 10320000/103

Folha: 172

Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002565	0001	001	200994548		759,90
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>759,90</b>	<b>759,90</b>
04/04/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias	BRUTO FÉRIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994282	1.684,16	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	BRUTO FÉRIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994282		1.684,16
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	DESC INSS FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994283	130,86	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC INSS FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994283		130,86
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	PG LIQ. FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994284	1.553,30	
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994284		1.553,30
04/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994285	134,72	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994285		134,72
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>3.503,04</b>	<b>3.503,04</b>
05/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068987	0001	001	200994550	3.493,57	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068987	0001	001	200994550		3.493,57
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>3.493,57</b>	<b>3.493,57</b>
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976002	2.352,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976002		2.352,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761	0001	001	200976003	2.352,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761	0001	001	200976003		2.352,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976004	647,40	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: MANEJADO 2023  
 Folha: 173  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976004		647,40
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976005	615,03	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976005		615,03
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976006	32,37	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976006		32,37
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976007	6.556,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976007		6.556,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976008	6.228,20	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976008		6.228,20
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976009	327,80	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976009		327,80
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976010	3.045,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976010		3.045,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976011	2.892,75	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 174  
 Folha: 174  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976011		2.892,75
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976012	152,25	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976012		152,25
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976013	1.291,20	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976013		1.291,20
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765	0001	001	200976014	1.291,20	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765	0001	001	200976014		1.291,20
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976015	1.752,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976015		1.752,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766	0001	001	200976016	1.752,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766	0001	001	200976016		1.752,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976017	6.258,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976017		6.258,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 20209000/2023  
 Folha: 175  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976018	5.945,10	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						5.945,10
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976018		5.945,10
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido					312,90	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976019	312,90	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						312,90
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976019		312,90
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber					366,03	
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976020	366,03	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						366,03
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976020		366,03
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					347,73	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976021	347,73	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						347,73
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976021		347,73
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido					18,30	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976022	18,30	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						18,30
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976022		18,30
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber					6.854,00	
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976023	6.854,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						6.854,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976023		6.854,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					6.511,30	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976024	6.511,30	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						6.511,30
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976024		6.511,30
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido					342,70	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976025	342,70	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						



**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101300000/2023  
 Folha: 176  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976025		342,70
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976026	2.428,50	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976026		2.428,50
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976027	2.307,07	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976027		2.307,07
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976028	121,43	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976028		121,43
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771MAGALHAES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0001	001	200976029	180,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771MAGALHAES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0001	001	200976029		180,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771	0001	001	200976030	180,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771	0001	001	200976030		180,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772W.J.C DIAGNOSTICOS LTDA	0001	001	200976031	1.200,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772W.J.C DIAGNOSTICOS LTDA	0001	001	200976031		1.200,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976032	1.140,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976032		1.140,00

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 7820960/2023  
 Folha: 177  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976033	60,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976033		60,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976034	1.400,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976034		1.400,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773	0001	001	200976035	1.400,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773	0001	001	200976035		1.400,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>68.660,26</b>	<b>68.660,26</b>
07/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE PREGADORES DO REINO	0001	001	200976036	1.900,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE PREGADORES DO REINO	0001	001	200976036		1.900,00
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774	0001	001	200976037	1.900,00	
07/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774	0001	001	200976037		1.900,00
07/04/2022	2.01.01.01.01.0002	FGTS a Recolher PG FGTS MES03/2022	0001	001	200994392	1.551,99	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa PG FGTS MES03/2022	0001	001	200994392		1.551,99
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>5.351,99</b>	<b>5.351,99</b>
08/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069137	0001	001	200994551	4.308,48	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069137	0001	001	200994551		4.308,48
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>4.308,48</b>	<b>4.308,48</b>
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976038	14.328,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 178  
 Folha: 178  
 Rubrica: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976038		14.328,00
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976039	13.611,60	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976039		13.611,60
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976040	716,40	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976040		716,40
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976041	10.962,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976041		10.962,00
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776	0001	001	200976042	10.962,00	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776	0001	001	200976042		10.962,00
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976043	19.958,40	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976043		19.958,40
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777	0001	001	200976044	19.958,40	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777	0001	001	200976044		19.958,40
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976045	6.507,30	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976045		6.507,30

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976046	6.181,93	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976046		6.181,93
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976047	325,37	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976047		325,37
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976048	8.951,94	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976048		8.951,94
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976049	8.504,34	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976049		8.504,34
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976050	447,60	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976050		447,60
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976051	15.748,95	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976051		15.748,95
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976052	14.961,50	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976052		14.961,50
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976053	787,45	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 20230960/2023  
 Folha: 180  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976053		787,45
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976054	14.155,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976054		14.155,00
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976055	13.447,25	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976055		13.447,25
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976056	707,75	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976056		707,75
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976057	16.798,88	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976057		16.798,88
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976058	15.958,94	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976058		15.958,94
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976059	839,94	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976059		839,94
11/04/2022	1.02.02.01.01.0003 - Máquinas e Equipamentos	COMPRA DE DOIS TERMUNEBULIZADORES CONF.NFE000004200	0001	001	200994506	29.000,00	
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE DOIS TERMUNEBULIZADORES CONF.NFE000004200	0001	001	200994506		29.000,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>243.820,94</b>	<b>243.820,94</b>
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 1030000/2023  
 Folha: 181  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002601	0001	001	200994549	179,00	
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002601	0001	001	200994549		179,00
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069214	0001	001	200994552	1.254,12	
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069214	0001	001	200994552		1.254,12
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>1.433,12</b>	<b>1.433,12</b>
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004224	0001	001	200994507	1.608,80	
14/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004224	0001	001	200994507		1.608,80
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004225	0001	001	200994508	10.014,57	
14/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004225	0001	001	200994508		10.014,57
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>11.623,37</b>	<b>11.623,37</b>
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976060	15.970,50	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976060		15.970,50
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783	0001	001	200976061	15.970,50	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783	0001	001	200976061		15.970,50
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976062	16.158,80	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976062		16.158,80
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784	0001	001	200976063	15.350,86	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784	0001	001	200976063		15.350,86
19/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202309060/2023  
 Folha: 18  
 Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000784 - Duplicatas a Receber	0001	001	200976064	807,94	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000784	0001	001	200976064		807,94
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>64.258,60</b>	<b>64.258,60</b>
20/04/2022	2.01.01.01.01.0001	INSS a Recolher PG INSS MES 03/2022	0001	001	200994408	1.173,78	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa PG INSS MES 03/2022	0001	001	200994408		1.173,78
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.173,78</b>	<b>1.173,78</b>
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004242	0001	001	200994509	10.282,84	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004242	0001	001	200994509		10.282,84
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000332221	0001	001	200994547	255,54	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000332221	0001	001	200994547		255,54
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069496	0001	001	200994553	255,56	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069496	0001	001	200994553		255,56
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>10.793,94</b>	<b>10.793,94</b>
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976065	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976065		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785	0001	001	200976066	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785	0001	001	200976066		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000786RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976067	400,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000786RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976067		400,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000786	0001	001	200976068	400,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 10130000/2023  
 Folha: 183  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000786	0001	001	200976068		400,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976069	500,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976069		500,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787	0001	001	200976070	500,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787	0001	001	200976070		500,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976071	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976071		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788	0001	001	200976072	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788	0001	001	200976072		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976073	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976073		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789	0001	001	200976074	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789	0001	001	200976074		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976075	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						



**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101309060/2013  
 Folha: 184  
 Rubrica: *J*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976075		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790	0001	001	200976076	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790	0001	001	200976076		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976077	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976077		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791	0001	001	200976078	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791	0001	001	200976078		380,00
28/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000125388	0001	001	200994542	13,00	
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000125388	0001	001	200994542		13,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>5.613,00</b>	<b>5.613,00</b>
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315106	0001	001	200994543	327,09	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315106	0001	001	200994543		327,09
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315107	0001	001	200994544	623,57	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315107	0001	001	200994544		623,57
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000453	0001	001	200994654	600,00	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000453	0001	001	200994654		600,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>1.550,66</b>	<b>1.550,66</b>
30/04/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 04-2022	0001	001	200959310	3.500,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 04-2022	0001	001	200959310		3.500,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 201309060/2013  
 Folha: 185  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Sistema de Automação 04-2022	0001	001	200959322	540,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 04-2022	0001	001	200959322		540,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	200959334	1.481,49	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	200959334		1.481,49
30/04/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 04-2022.	0001	001	200959346	1.212,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 04-2022.	0001	001	200959346		1.212,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 04-2022	0001	001	200959358	2.090,33	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 04-2022	0001	001	200959358		2.090,33
30/04/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 04-2022	0001	001	200976585	24.225,40	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04-2022	0001	001	200976585		24.225,40
30/04/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 04/2022	0001	001	200985962	100.000,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 04/2022	0001	001	200985962		100.000,00
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA MES04/2022	0001	001	200994286	220,68	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		SALARIO FAMILIA MES04/2022	0001	001	200994286		220,68
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 04/2022	0001	001	200994287	16.579,70	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		BRUTO FOLHA 04/2022	0001	001	200994287		16.579,70
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. INSS04/2022	0001	001	200994288	1.310,33	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS04/2022	0001	001	200994288		1.310,33
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. VALE TRANSPORTE04/2022	0001	001	200994289	75,79	
30/04/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas						
		DESC. VALE TRANSPORTE04/2022	0001	001	200994289		75,79
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		PG LIQ. FOLHA04/2022	0001	001	200994290	15.414,26	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FOLHA04/2022	0001	001	200994290		15.414,26
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994291	1.326,33	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994291		1.326,33
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>167.976,31</b>	<b>167.976,31</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>594.790,71</b>	<b>594.790,71</b>
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976079	16.198,92	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101309060/1013  
 Folha: 186  
 Rubrica: *J*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000792prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976079		16.198,92
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000792	0001	001	200976080	15.388,97	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000792	0001	001	200976080		15.388,97
04/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000792	0001	001	200976081	809,95	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000792	0001	001	200976081		809,95
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000793CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976082	250,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000793CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976082		250,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000793	0001	001	200976083	250,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000793	0001	001	200976083		250,00
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000794DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200976084	300,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000794DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200976084		300,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000794	0001	001	200976085	300,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000794	0001	001	200976085		300,00
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000795BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976086	1.400,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202300000/2023  
 Folha: 187  
 Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976086		1.400,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795	0001	001	200976087	1.400,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795	0001	001	200976087		1.400,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>36.297,84</b>	<b>36.297,84</b>
05/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001416	0001	001	200994560	485,99	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001416	0001	001	200994560		485,99
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>485,99</b>	<b>485,99</b>
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004305	0001	001	200994510	514,00	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004305	0001	001	200994510		514,00
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000093068	0001	001	200994559	400,05	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000093068	0001	001	200994559		400,05
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069912	0001	001	200994561	5.060,12	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069912	0001	001	200994561		5.060,12
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>5.974,17</b>	<b>5.974,17</b>
07/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES04/2022	0001	001	200994393	1.326,33	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES04/2022	0001	001	200994393		1.326,33
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.326,33</b>	<b>1.326,33</b>
09/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004314	0001	001	200994511	11.322,11	
09/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004314	0001	001	200994511		11.322,11
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>11.322,11</b>	<b>11.322,11</b>
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976088	5.258,40	
10/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976088		5.258,40
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: *10130000/2023*  
 Folha: *188*  
 Rubrica: *J*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798	0001	001	200976089	5.258,40	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						5.258,40
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798	0001	001	200976089		
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976090	42.872,82	
10/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						42.872,82
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976090		
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976091	40.729,18	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						40.729,18
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976091		
10/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976092	2.143,64	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						2.143,64
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976092		
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>96.262,44</b>	<b>96.262,44</b>
16/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004345	0001	001	200994512	1.542,00	
16/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.542,00
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004345	0001	001	200994512		
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>1.542,00</b>	<b>1.542,00</b>
17/05/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994292	1.780,37	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						1.780,37
		BRUTO RESC.DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994292		
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994293	91,42	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						91,42
		DESC. INSS RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994293		
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. AVISO DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994294	1.263,12	
17/05/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas						1.263,12
		DESC. AVISO DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994294		
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994295	30,96	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						

Livro Diário Nº. 7

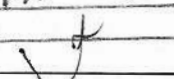
Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202309060/2023  
 Folha: 189  
 Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SALARIO FAMILIA DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994295		30,96
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006	- Rescisões a Pagar					
		PG LIQ. RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994296	456,79	
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994296		456,79
17/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994297	97,51	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994297		97,51
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>3.720,17</b>	<b>3.720,17</b>
18/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	0001	001	200976093	11.000,00	
18/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	0001	001	200976093		11.000,00
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800	0001	001	200976094	11.000,00	
18/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800	0001	001	200976094		11.000,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
19/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000109730	0001	001	200994554	194,30	
19/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000109730	0001	001	200994554		194,30
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>194,30</b>	<b>194,30</b>
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976095	5.600,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976095		5.600,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976096	5.320,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976096		5.320,00
20/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976097	280,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 201309000/2013  
 Folha: 190  
 Rubrica: 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976097		280,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976098	1.400,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976098		1.400,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804	0001	001	200976099	1.400,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804	0001	001	200976099		1.400,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976100	3.200,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976100		3.200,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976101	3.040,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976101		3.040,00
20/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976102	160,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976102		160,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976103	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976103		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806	0001	001	200976104	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806	0001	001	200976104		150,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 1030000/2023  
 Folha: 191  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976105	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976105		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807	0001	001	200976106	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807	0001	001	200976106		150,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976107	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976107		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808	0001	001	200976108	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808	0001	001	200976108		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976109	400,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976109		400,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809	0001	001	200976110	400,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809	0001	001	200976110		400,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976111	500,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976111		500,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: *192*  
 Folha: *192*  
 Rubrica: *F*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810	0001	001	200976112	500,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810	0001	001	200976112		500,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976113	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976113		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811	0001	001	200976114	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811	0001	001	200976114		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976115	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976115		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812	0001	001	200976116	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812	0001	001	200976116		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976117	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976117		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813	0001	001	200976118	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813	0001	001	200976118		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 10030950/1003  
 Folha: 193  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000814RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976119	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000814RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976119		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000814	0001	001	200976120	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000814	0001	001	200976120		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000818EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976121	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000818EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976121		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000818	0001	001	200976122	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000818	0001	001	200976122		150,00
20/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		PG INSS MES 04/2022	0001	001	200994409	1.220,51	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG INSS MES 04/2022	0001	001	200994409		1.220,51
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>28.120,51</b>	<b>28.120,51</b>
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000820FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200976123	57.710,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000820FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200976123		57.710,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000820	0001	001	200976124	54.824,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000820	0001	001	200976124		54.824,50
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 201309060/2013  
 Folha: 194  
 Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976125	2.885,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976125		2.885,50
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976126	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976126		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822	0001	001	200976127	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822	0001	001	200976127		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976128	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976128		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823	0001	001	200976129	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823	0001	001	200976129		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976130	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976130		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976131	142,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976131		142,50
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976132	7,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: *123456789*  
 Folha: *195*  
 Rubrica: *J*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976132		7,50
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976133	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976133		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828	0001	001	200976134	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828	0001	001	200976134		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976135	175,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976135		175,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976136	166,25	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976136		166,25
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976137	8,75	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976137		8,75
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976138	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976138		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830	0001	001	200976139	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830	0001	001	200976139		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 7030000/2023  
 Folha: 196  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976140	300,00	
24/05/2022	3.01.01.01	01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976140		300,00
24/05/2022	1.01.01.01	01.0001 - Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976141	285,00	
24/05/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976141		285,00
24/05/2022	1.01.02.03	01.0018 - ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976142	15,00	
24/05/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976142		15,00
24/05/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832CARVALHO & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	0001	001	200976143	100,00	
24/05/2022	3.01.01.01	01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832CARVALHO & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	0001	001	200976143		100,00
24/05/2022	1.01.01.01	01.0001 - Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832	0001	001	200976144	100,00	
24/05/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832	0001	001	200976144		100,00
24/05/2022	3.01.01.02	02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006789	0001	001	200994556	401,76	
24/05/2022	1.01.01.01	01.0001 - Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006789	0001	001	200994556		401,76
			<b>Totais do dia 24:</b>			<b>118.471,76</b>	<b>118.471,76</b>
25/05/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833ABC DISTRIBUIDORA S A	0001	001	200976145	780,00	
25/05/2022	3.01.01.01	01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833ABC DISTRIBUIDORA S A	0001	001	200976145		780,00
25/05/2022	1.01.01.01	01.0001 - Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833	0001	001	200976146	780,00	
25/05/2022	1.01.02.02	01.0001 - Duplicatas a Receber					

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 201309060/2013  
 Folha: 197  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833	0001	001	200976146		780,00
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834hf tecnologia Ltda	0001	001	200976147	450,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834hf tecnologia Ltda	0001	001	200976147		450,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834	0001	001	200976148	450,00	
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834	0001	001	200976148		450,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>2.460,00</b>	<b>2.460,00</b>
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200976149	795,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200976149		795,00
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835	0001	001	200976150	795,00	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835	0001	001	200976150		795,00
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976151	75,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976151		75,00
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976152	71,25	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976152		71,25
26/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976153	3,75	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 201309060/2023  
 Folha: 198  
 Rubrica:

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976153		3,75
26/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004397	0001	001	200994513	2.950,00	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004397	0001	001	200994513		2.950,00
26/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000221937	0001	001	200994555	4.895,52	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000221937	0001	001	200994555		4.895,52
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>9.585,52</b>	<b>9.585,52</b>
31/05/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 05-2022	0001	001	200959311	3.500,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 05-2022	0001	001	200959311		3.500,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg Sistema de Automação 05-2022	0001	001	200959323	540,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Sistema de Automação 05-2022	0001	001	200959323		540,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 05-2022	0001	001	200959335	1.485,99	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 05-2022	0001	001	200959335		1.485,99
31/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg. Serviços Contabeis 05-2022.	0001	001	200959347	1.212,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Serviços Contabeis 05-2022.	0001	001	200959347		1.212,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg Consumo de Agua 05-2022	0001	001	200959359	2.092,82	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Consumo de Agua 05-2022	0001	001	200959359		2.092,82
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976154	11.399,24	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976154		11.399,24
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976155	10.829,28	
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976155		10.829,28
31/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976156	569,96	
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976156		569,96
31/05/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 10120060/1013  
 Folha: 199  
 Rubrica: J

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 05-2022	0001	001	200976586	20.442,35	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 05-2022	0001	001	200976586		20.442,35
31/05/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 05/2022	0001	001	200985963	100.000,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 05/2022	0001	001	200985963		100.000,00
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES05/2022	0001	001	200994298	164,21	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES05/2022	0001	001	200994298		164,21
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 05/2022	0001	001	200994299	16.331,15	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 05/2022	0001	001	200994299		16.331,15
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS05/2022	0001	001	200994300	1.290,48	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS05/2022	0001	001	200994300		1.290,48
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE05/2022	0001	001	200994301	75,79	
31/05/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE05/2022	0001	001	200994301		75,79
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA05/2022	0001	001	200994302	15.129,09	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA05/2022	0001	001	200994302		15.129,09
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994303	1.306,46	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994303		1.306,46
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004414	0001	001	200994514	1.700,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004414	0001	001	200994514		1.700,00
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006802	0001	001	200994557	2.139,24	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006802	0001	001	200994557		2.139,24
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006812	0001	001	200994558	404,12	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006812	0001	001	200994558		404,12
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>190.612,18</b>	<b>190.612,18</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>528.375,32</b>	<b>528.375,32</b>
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000839BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976157	1.400,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					



**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101309060/2023  
 Folha: 200  
 Rubrica: *J* Fortes Contábil  
 Página 66 de 212

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000839BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976157		1.400,00
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000839	0001	001	200976158	1.400,00	
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000839	0001	001	200976158		1.400,00
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000840BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976159	1.600,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000840BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976159		1.600,00
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000840	0001	001	200976160	1.600,00	
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000840	0001	001	200976160		1.600,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
06/06/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias	BRUTO FÉRIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994304	3.015,03	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	BRUTO FÉRIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994304		3.015,03
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	DESC INSS FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994305	248,18	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC INSS FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994305		248,18
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	DESC IRRF FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994306	50,49	
06/06/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	DESC IRRF FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994306		50,49
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	PG LIQ. FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994307	2.716,36	
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994307		2.716,36
06/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994308	241,20	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994308		241,20
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>6.271,26</b>	<b>6.271,26</b>
07/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

## Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG FGTS MES05/2022	0001	001	200994394	1.645,17	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES05/2022	0001	001	200994394		1.645,17
07/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000070860	0001	001	200994571	4.024,77	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000070860	0001	001	200994571		4.024,77
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>5.669,94</b>	<b>5.669,94</b>
09/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976161	3.575,00	
09/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976161		3.575,00
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841	0001	001	200976162	3.575,00	
09/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841	0001	001	200976162		3.575,00
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006816	0001	001	200994562	950,08	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006816	0001	001	200994562		950,08
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000750	0001	001	200994569	71,03	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000750	0001	001	200994569		71,03
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000984	0001	001	200994570	150,00	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000984	0001	001	200994570		150,00
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>8.321,11</b>	<b>8.321,11</b>
13/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004481	0001	001	200994515	119,30	
13/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004481	0001	001	200994515		119,30
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>119,30</b>	<b>119,30</b>
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976163	6.998,25	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976163		6.998,25
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976164	6.648,34	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976164		6.648,34
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976165	349,91	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976165		349,91
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976166	15.662,77	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976166		15.662,77
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976167	14.879,63	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976167		14.879,63
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976168	783,14	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976168		783,14
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976169	40.836,00	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976169		40.836,00
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976170	38.794,20	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 201309060/2017  
 Folha: 203  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976170		38.794,20
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976171	2.041,80	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976171		2.041,80
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976172	40.437,60	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976172		40.437,60
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976173	38.415,72	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976173		38.415,72
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976174	2.021,88	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976174		2.021,88
15/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006833	0001	001	200994563	1.539,64	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006833	0001	001	200994563		1.539,64
15/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000341833	0001	001	200994567	88,50	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000341833	0001	001	200994567		88,50
15/06/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos	COMPRA VEÍCULO RAM 2500 LARAMIE CONF.NFE000051355	0001	001	200994656	504.374,03	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA VEÍCULO RAM 2500 LARAMIE CONF.NFE000051355	0001	001	200994656		504.374,03
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>713.871,41</b>	<b>713.871,41</b>
20/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849ASSOCIACAO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976175	18.000,00	
20/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 10309060/2013  
 Folha: 204  
 Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000849ASSOCIACAO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976175		18.000,00
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000849	0001	001	200976176	18.000,00	
20/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000849	0001	001	200976176		18.000,00
20/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 05/2022	0001	001	200994410	1.186,73	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 05/2022	0001	001	200994410		1.186,73
20/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000094515	0001	001	200994568	257,70	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000094515	0001	001	200994568		257,70
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>37.444,43</b>	<b>37.444,43</b>
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000850secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976177	7.900,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000850secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976177		7.900,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000850	0001	001	200976178	7.900,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000850	0001	001	200976178		7.900,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000851secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976179	7.911,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000851secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976179		7.911,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000851	0001	001	200976180	7.911,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000851	0001	001	200976180		7.911,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Processo: 101309060/103  
 Folha: 205  
 Rubrica: J

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976181	7.500,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976181		7.500,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852	0001	001	200976182	7.500,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852	0001	001	200976182		7.500,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976183	7.610,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976183		7.610,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853	0001	001	200976184	7.610,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853	0001	001	200976184		7.610,00
22/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006838	0001	001	200994564	330,00	
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006838	0001	001	200994564		330,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>62.172,00</b>	<b>62.172,00</b>
23/06/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos						
		COMPRA VEICULO RAM 3500 LIMITED LONGHORN NF.NFE000051620	0001	001	200994657	499.976,74	
23/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA VEICULO RAM 3500 LIMITED LONGHORN NF.NFE000051620	0001	001	200994657		499.976,74
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>499.976,74</b>	<b>499.976,74</b>
24/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000553	0001	001	200994655	300,00	
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000553	0001	001	200994655		300,00
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101309060/2013  
 Folha: 206  
 Rubrica: J

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976185	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976185		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854	0001	001	200976186	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854	0001	001	200976186		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976187	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976187		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855	0001	001	200976188	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855	0001	001	200976188		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976189	525,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976189		525,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857	0001	001	200976190	525,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857	0001	001	200976190		525,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976191	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976191		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Processo: 10309000/2013  
 Folha: 207  
 Rubrica: J

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858	0001	001	200976192	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858	0001	001	200976192		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976193	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976193		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859	0001	001	200976194	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859	0001	001	200976194		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976195	420,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976195		420,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861	0001	001	200976196	420,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861	0001	001	200976196		420,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976197	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976197		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862	0001	001	200976198	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862	0001	001	200976198		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						



**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 101309060/2013  
 Folha: 208  
 Rubrica: J

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976199	10.739,56	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976199		10.739,56
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976200	10.202,58	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976200		10.202,58
27/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976201	536,98	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976201		536,98
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976202	7.592,54	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976202		7.592,54
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865	0001	001	200976203	7.592,54	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865	0001	001	200976203		7.592,54
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>42.544,20</b>	<b>42.544,20</b>
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976204	12.802,35	
28/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976204		12.802,35
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 141309060/2023  
 Folha: 209  
 Rubrica: J  
 Página 75 de 212  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976205	12.162,23	
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976205		12.162,23
28/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976206	640,12	
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976206		640,12
28/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004557	0001	001	200994516	5.133,50	
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004557	0001	001	200994516		5.133,50
28/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071489	0001	001	200994572	4.089,10	
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071489	0001	001	200994572		4.089,10
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>34.827,30</b>	<b>34.827,30</b>
29/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976207	300,00	
29/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976207		300,00
29/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867	0001	001	200976208	300,00	
29/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867	0001	001	200976208		300,00
29/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006856	0001	001	200994565	1.362,47	
29/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006856	0001	001	200994565		1.362,47
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>1.962,47</b>	<b>1.962,47</b>
30/06/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.aluguéis ref. 06-2022	0001	001	200959312	3.500,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.aluguéis ref. 06-2022	0001	001	200959312		3.500,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg Sistema de Automação 06-2022	0001	001	200959324	540,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Sistema de Automação 06-2022	0001	001	200959324		540,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	200959336	1.489,17	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	200959336		1.489,17
30/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 06-2022.	0001	001	200959348	1.212,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 06-2022.	0001	001	200959348		1.212,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 06-2022	0001	001	200959360	2.092,15	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 06-2022	0001	001	200959360		2.092,15
30/06/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959368	390,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959368		390,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 06-2022	0001	001	200976587	33.496,64	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06-2022	0001	001	200976587		33.496,64
30/06/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 06/2022	0001	001	200985964	100.000,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 06/2022	0001	001	200985964		100.000,00
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA MES06/2022	0001	001	200994309	164,21	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		SALARIO FAMILIA MES06/2022	0001	001	200994309		164,21
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		BRUTO FOLHA 06/2022	0001	001	200994310	14.611,72	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		BRUTO FOLHA 06/2022	0001	001	200994310		14.611,72
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. INSS06/2022	0001	001	200994311	1.162,44	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS06/2022	0001	001	200994311		1.162,44
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. VALE TRANSPORTE06/2022	0001	001	200994312	75,79	
30/06/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas						
		DESC. VALE TRANSPORTE06/2022	0001	001	200994312		75,79
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		PG LIQ. FOLHA06/2022	0001	001	200994313	13.537,70	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FOLHA06/2022	0001	001	200994313		13.537,70
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994314	1.168,89	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994314		1.168,89
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006867	0001	001	200994566	911,54	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006867	0001	001	200994566		911,54
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

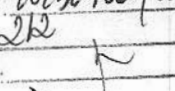
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: *2022/003*  
 Folha: *211*  
 Rubrica: *J*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071607	0001	001	200994573	439,20	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071607	0001	001	200994573		439,20
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071610	0001	001	200994574	255,56	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071610	0001	001	200994574		255,56
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>175.047,01</b>	<b>175.047,01</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>1.594.527,17</b>	<b>1.594.527,17</b>
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976209	3.255,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976209		3.255,00
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976210	3.092,25	
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976210		3.092,25
01/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976211	162,75	
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976211		162,75
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>6.510,00</b>	<b>6.510,00</b>
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976212	3.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976212		3.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869	0001	001	200976213	3.000,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869	0001	001	200976213		3.000,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202309060/2023  
 Folha: 22  
 Rubrica:   
 Página 78 de 212  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976214	5.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976214		5.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870	0001	001	200976215	5.000,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870	0001	001	200976215		5.000,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976216	1.464,75	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976216		1.464,75
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976217	1.391,51	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976217		1.391,51
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976218	73,24	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976218		73,24
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976219	4.882,50	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976219		4.882,50
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976220	4.638,37	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: *101309060/2013*  
 Folha: *213* Página 79 de 212  
 Rubrica: *J* Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976220		4.638,37
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976221	244,13	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976221		244,13
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976222	651,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976222		651,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976223	618,45	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976223		618,45
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976224	32,55	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976224		32,55
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976225	3.030,50	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976225		3.030,50
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976226	2.878,97	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976226		2.878,97
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976227	151,53	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976227		151,53
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 201209000/2013  
 Folha: 219  
 Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976228	1.400,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976228		1.400,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875	0001	001	200976229	1.400,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875	0001	001	200976229		1.400,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976230	1.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976230		1.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976231	950,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976231		950,00
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976232	50,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976232		50,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976233	150,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976233		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877	0001	001	200976234	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877	0001	001	200976234		150,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000878empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976235	150,00	

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202309000/2023  
 Folha: 215  
 Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000878empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976235		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000878	0001	001	200976236	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000878	0001	001	200976236		150,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000879EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976237	150,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000879EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976237		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000879	0001	001	200976238	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000879	0001	001	200976238		150,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000880EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976239	150,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000880EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976239		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000880	0001	001	200976240	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000880	0001	001	200976240		150,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000881empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976241	150,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000881empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976241		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000881	0001	001	200976242	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					



**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 202309000/2023  
 Folha: 216  
 Rubrica: A

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000881	0001	001	200976242		150,00
04/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000318530	0001	001	200994576	278,00	
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000318530	0001	001	200994576		278,00
04/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000344225	0001	001	200994582	740,64	
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000344225	0001	001	200994582		740,64
		<b>Totais do dia 04:</b>				<b>43.376,14</b>	<b>43.376,14</b>
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976243	12.299,18	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976243		12.299,18
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976244	11.684,22	
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976244		11.684,22
06/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976245	614,96	
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976245		614,96
06/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006873	0001	001	200994577	400,00	
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006873	0001	001	200994577		400,00
		<b>Totais do dia 06:</b>				<b>24.998,36</b>	<b>24.998,36</b>
07/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES06/2022	0001	001	200994395	1.168,89	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES06/2022	0001	001	200994395		1.168,89
07/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003066	0001	001	200994590	1.040,86	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003066	0001	001	200994590		1.040,86
07/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003070	0001	001	200994591	672,00	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

**Livro Diário Nº. 7**

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Processo: 20230000/2023  
 Folha: 217  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003070	0001	001	200994591		672,00
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>2.881,75</b>	<b>2.881,75</b>
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000883Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976246	12.000,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000883Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976246		12.000,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000883	0001	001	200976247	12.000,00	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000883	0001	001	200976247		12.000,00
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000884Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976248	7.968,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000884Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976248		7.968,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000884	0001	001	200976249	7.569,60	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000884	0001	001	200976249		7.569,60
11/07/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000884	0001	001	200976250	398,40	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000884	0001	001	200976250		398,40
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000885Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976251	2.988,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000885Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976251		2.988,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...